TR 138/2026

Anexo IV

Estudos Técnicos Preliminares

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Estudo Técnico Preliminar 114/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.022928/2026-26

2. Descrição da necessidade

A construção do terceiro prédio do Departamento de Nutrição (DNU) representa uma importante etapa para a consolidação e expansão das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo Departamento, especialmente diante do crescimento do Curso de Nutrição, da ampliação das atividades de pesquisa e extensão e da necessidade de fortalecimento da pós-graduação.

Ao longo dos anos, o DNU ampliou significativamente sua atuação no ensino de graduação, assumindo um conjunto cada vez mais abrangente de disciplinas, atividades práticas e ações de formação profissional. Soma-se a esse processo a elaboração de uma nova matriz curricular para o Curso de Nutrição, em consonância com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), que prevê a ampliação da carga horária total do curso, de 3.200 para 4.000 horas. Essa mudança representa um avanço importante na formação dos estudantes, mas também implica a necessidade de ampliação e adequação da infraestrutura disponível para atender às novas demandas acadêmicas.

Nesse contexto, a disponibilidade de uma estrutura física adequada torna-se fundamental para garantir melhores condições de ensino, especialmente diante da ampliação das atividades práticas, laboratoriais e das ações de integração entre teoria e prática previstas na nova organização curricular. O novo prédio permitirá a organização e ampliação de espaços destinados às atividades acadêmicas, oferecendo melhores condições para o desenvolvimento das disciplinas e demais atividades formativas e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes de graduação.

A nova estrutura também terá impacto significativo sobre as atividades de pesquisa e extensão, possibilitando melhores condições para o desenvolvimento de projetos, grupos de pesquisa, orientações de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, ações extensionistas e demais atividades que integram a formação acadêmica. A ampliação e qualificação dos espaços físicos permitirá maior integração entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a atuação do DNU e ampliando sua capacidade de produção e disseminação do conhecimento na área de Nutrição.

Outro aspecto fundamental é a necessidade de acomodação adequada do corpo docente. Atualmente, três docentes do Departamento encontram-se, há alguns anos, alocados em espaços improvisados, sem condições adequadas de infraestrutura e privacidade para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e administrativas. Além disso, com a previsão de incorporação de três novos docentes ao DNU, torna-se ainda mais necessária a disponibilização de espaços de trabalho adequados. Dessa forma, o novo prédio permitirá acomodar seis docentes, sendo três que atualmente não possuem gabinete próprio no Departamento e três novos docentes, garantindo condições mais apropriadas para o planejamento das atividades, atendimento aos estudantes, orientações e desenvolvimento das demais atribuições acadêmicas.

A construção do prédio também se insere em um momento estratégico para a pós-graduação em Nutrição. O DNU vem trabalhando para a consolidação do Programa de Pós-Graduação, buscando fortalecer sua estrutura, ampliar sua capacidade de formação de mestres e, em perspectiva, encaminhar uma proposta para a abertura do curso de doutorado. Esse movimento representa um importante passo para o crescimento acadêmico do Departamento e para o fortalecimento da área de Nutrição na UFLA.

Nesse sentido, a nova infraestrutura será fundamental não apenas para atender às necessidades atuais do mestrado, mas também para oferecer suporte às demandas decorrentes da futura implantação do doutorado. A ampliação de espaços para docentes, orientações, pesquisas, reuniões e desenvolvimento de projetos será essencial para sustentar o crescimento quantitativo e qualitativo da pós-graduação, criando condições para a formação de recursos humanos em níveis cada vez mais avançados.

Assim, a construção do terceiro prédio deve ser compreendida como um investimento estratégico na expansão e qualificação das atividades acadêmicas do Departamento de Nutrição, com reflexos diretos na graduação, na pesquisa, na extensão e na pós-graduação. Trata-se de uma estrutura necessária para acompanhar o crescimento do Departamento, oferecer melhores condições de trabalho aos docentes e de formação aos estudantes e, sobretudo, criar as condições físicas necessárias para que o DNU possa avançar na consolidação do mestrado e na futura proposta de doutorado.

Conforme indicado na figura 1, a edificação será implantada em área integrante do patrimônio imobiliário da Universidade Federal de Lavras – UFLA, cuja titularidade encontra-se regularmente registrada em nome da instituição (Anexo I), não havendo impedimentos de natureza dominial para a execução do empreendimento.

Figura 1 – Localização da área destinada à implantação do Prédio III do DNU (UFLA)



Diante dessa necessidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução da obra, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais

recursos necessários à entrega da edificação em condições adequadas de funcionamento, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, orçamento e demais documentos que integrarão a contratação, observadas as normas técnicas e a legislação aplicável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Nutrição (DNU)	Carolina Valeriano de Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender a padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança e conformidade normativa, compatíveis com a complexidade técnica do empreendimento e com as exigências aplicáveis à execução de edificação com área de 542,40 m². Os requisitos e especificações técnicas detalhadas dos serviços, materiais, equipamentos e sistemas serão definidos no Termo de Referência e nos projetos, memoriais e demais documentos técnicos que instruirão a contratação, observadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as normas regulamentadoras de segurança e as demais normas técnicas e legais aplicáveis.

Nesta etapa de planejamento, foram utilizados documentos técnicos de caráter preliminar para subsidiar a caracterização da solução e a estimativa de custos, incluindo projeto arquitetônico preliminar (Anexo II). Os projetos, memoriais, especificações técnicas, orçamento e demais documentos necessários à execução da obra serão elaborados ou complementados e compatibilizados previamente à publicação do edital, e disponibilizados aos licitantes como parte dos documentos da contratação.

Não será utilizado catálogo eletrônico de padronização, diante da inexistência de catálogo específico aplicável ao objeto, sendo os requisitos definidos nos projetos, especificações técnicas e demais documentos da contratação.

O objeto não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.818/2021, por não apresentar características de ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte, destinando-se ao atendimento das necessidades institucionais da UFLA.

Trata-se de **obra** de engenharia, nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, a ser executada de forma **indireta**, com escopo definido, prazo determinado e entrega final mensurável, sob o regime de **empreitada por preço global**, mediante licitação, na modalidade **concorrência**, na forma **eletrônica**, pelo critério de julgamento de **maior desconto**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do regime de Empreitada por Preço Global (EPG) justifica-se pela existência de projetos, especificações, memoriais e demais peças técnicas que permitem a definição prévia do escopo e dos quantitativos necessários à execução da obra. Nesse regime, a contratada assume a execução do objeto por preço certo e total, proporcionando maior previsibilidade orçamentária e facilitando o planejamento, o acompanhamento e o controle da execução contratual.

O critério de julgamento pelo maior desconto mostra-se adequado diante da existência de orçamento estimado e suficientemente detalhado, permitindo a disputa pelo percentual de desconto incidente sobre o preço global de referência e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, mantidos os requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos para a obra.

Por se tratar de contratação de obra de engenharia, e não de serviço, não se caracteriza como serviço de natureza continuada, não sendo aplicáveis os requisitos relativos ao enquadramento de serviços como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares.

Quanto às condições de participação, não será admitida a participação de pessoa física, considerando o porte e a complexidade da obra, que demandam estrutura organizacional, equipe técnica multidisciplinar e capacidade operacional compatíveis com a execução integral do objeto. Serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021 relativas ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicáveis à contratação.

A execução deverá ser realizada por empresa legalmente habilitada, com responsáveis técnicos devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais e capacidade técnico-operacional e técnico-profissional compatível com as características e a complexidade da obra, observados os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório. Deverão ser emitidas as correspondentes Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica – ART/RRT para os serviços e atividades sujeitos a registro profissional.

A contratada deverá fornecer integralmente todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, frete, armazenamento e demais recursos necessários à execução e à entrega da obra em condições adequadas de funcionamento, observados os projetos, especificações e demais documentos da contratação.

Não serão estabelecidas exigências de marca ou fabricante como regra para os materiais, equipamentos e sistemas empregados, devendo as especificações priorizar requisitos de desempenho, qualidade, características técnicas e compatibilidade com os projetos. Eventuais indicações de marca ou modelo, quando tecnicamente necessárias, deverão ser devidamente justificadas e, sempre que possível, acompanhadas da indicação de solução equivalente.

A possibilidade de subcontratação poderá ser admitida de forma parcial para parcelas específicas do objeto que demandem especialização técnica, desde que previamente autorizada pela Administração e observados os limites e condições estabelecidos no instrumento convocatório e no contrato. Poderá ser admitida, para aspectos técnicos específicos, a comprovação da qualificação técnica por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, nos limites estabelecidos no art. 67, § 9º, da Lei nº 14.133/2021. A eventual subcontratação não afastará a responsabilidade integral da contratada pela execução, qualidade, prazos e resultados da obra.

Fica vedada a participação de empresas em consórcio, considerando o porte e as características da obra, cujo grau de complexidade é compatível com a execução por uma única empresa do ramo da construção civil. Não se identifica necessidade de reunir capacidades técnicas ou econômico-financeiras de diferentes empresas para viabilizar a execução do objeto. Além disso, a experiência da UFLA na contratação de obras semelhantes demonstra que a execução por empresa individual não representou dificuldades para a realização dos empreendimentos nem comprometeu a competitividade dos certames, fundamentando a adoção dessa diretriz para a presente contratação.

Fica vedada a participação de cooperativas de trabalho, considerando que o objeto consiste na execução integral de obra de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, e exige gestão integrada das etapas construtivas, dos recursos e dos profissionais envolvidos, bem como responsabilidade pela coordenação e pelo resultado final. A execução poderá envolver subordinação jurídica dos profissionais à empresa contratada, e as características do objeto demandam estrutura operacional compatível com o gerenciamento integrado dos serviços.

Não será utilizado Instrumento de Medição de Resultado (IMR), uma vez que, para obras de engenharia executadas sob o regime de empreitada por preço global, o cronograma físico-financeiro já desempenha função equivalente, ao estabelecer etapas e resultados a serem atingidos, vinculando os pagamentos à conclusão das etapas correspondentes e à verificação dos serviços executados. Dessa forma, entende-se que os mecanismos de medição e acompanhamento próprios desse regime são suficientes para aferir a execução contratual, sendo detalhados no Termo de Referência e nos documentos técnicos que o integram, incluindo o cronograma físico-financeiro, os critérios de medição e as especificações técnicas.

No que se refere à sustentabilidade, a contratação deverá observar, no que couber, os critérios e práticas previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e na legislação aplicável, especialmente quanto à gestão adequada dos resíduos da construção civil, à prevenção e redução da geração de resíduos, à redução de perdas e desperdícios de materiais, ao uso racional de água e energia e à adoção, quando tecnicamente viável, de materiais e soluções que contribuam para a durabilidade e a redução dos impactos ambientais do empreendimento. Tais requisitos deverão ser incorporados aos projetos, especificações técnicas e/ou às obrigações da contratada.

A execução da obra terá prazo estimado de 540 (quinhentos e quarenta dias), contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. A vigência contratual será de 720 (setecentos e vinte dias), observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto à vigência e às eventuais prorrogações.

A contratação deverá prever as garantias legais e contratuais aplicáveis à obra, incluindo a responsabilidade da contratada pela correção de defeitos, falhas e vícios decorrentes da execução. Deverá ser observada, ainda, a responsabilidade da contratada, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, pela solidez, segurança e funcionalidade da construção, nos termos do art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133 /2021.

Não se identifica necessidade de transição contratual, treinamento ou transferência de tecnologia como requisitos autônomos da contratação, considerando que se trata de implantação de nova edificação. Ao final da execução, a contratada deverá entregar a documentação técnica prevista nos documentos da contratação, incluindo certificados, manuais, registros e demais elementos necessários à utilização, operação e manutenção da edificação.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Pesquisa de mercado e levantamento das soluções existentes

O levantamento considerou sistemas construtivos usualmente empregados na execução de edificações institucionais, com base no conhecimento técnico e na experiência dos integrantes da equipe de planejamento, com formação nas áreas de engenharia e arquitetura e atuação na contratação e fiscalização de obras da Universidade.

5.2 Opções de métodos construtivos

Considerando que o novo prédio terá 542,40 m² e será implantado junto à edificação existente, foram analisadas três alternativas construtivas: estrutura convencional em concreto armado, estrutura metálica e estrutura pré-moldada de concreto.

Solução 1 – Estrutura convencional em concreto armado

Consiste na execução de pilares, vigas e lajes em concreto armado, predominantemente moldados no local, com fechamento em alvenaria. Trata-se de sistema construtivo consolidado e amplamente

utilizado na execução de edificações, com utilização de materiais, mão de obra e serviços usualmente disponíveis no mercado.

Solução 2 – Estrutura metálica

Consiste na utilização de pilares e vigas em perfis metálicos, com execução das lajes em steel deck e fechamento em alvenaria. Os elementos estruturais podem ser fabricados previamente e posteriormente transportados e montados no local da obra.

Solução 3 – Estrutura pré-moldada de concreto

Consiste na utilização de elementos estruturais de concreto produzidos previamente e posteriormente transportados e montados no local da obra, associados ao fechamento em alvenaria.

Comparação das soluções

Para fins de comparação, foram considerados, de forma qualitativa, os seguintes aspectos: adequação ao porte do empreendimento, grau de industrialização, prazo potencial de execução, necessidade de equipamentos para montagem, disponibilidade de mão de obra e de materiais e serviços especializados, possibilidade de aproveitamento parcial do projeto da edificação existente do Departamento de Nutrição e tendência de custo direto.

A avaliação desses critérios considerou as características inerentes a cada sistema construtivo. A adequação ao porte foi avaliada considerando a área de 542,40 m² e as características da edificação, enquanto a possibilidade de aproveitamento do projeto existente foi avaliada considerando a implantação do novo prédio ao lado da edificação existente e as adequações necessárias; o grau de industrialização, à proporção de elementos produzidos previamente e posteriormente montados no canteiro; o prazo potencial, à possibilidade de execução simultânea de atividades e à redução de etapas executadas diretamente no local; os equipamentos de montagem, às necessidades de transporte, movimentação e içamento dos elementos; a mão de obra, à quantidade e ao grau de especialização das atividades realizadas no canteiro; a disponibilidade de materiais e serviços especializados, às necessidades específicas de cada sistema; e a tendência de custo, à quantidade de atividades executadas no canteiro, ao grau de industrialização, à fabricação externa, ao transporte e à necessidade de montagem especializada.

Quanto aos custos, com base no conhecimento e na experiência dos integrantes da equipe técnica, considera-se que a estrutura convencional em concreto armado apresenta potencial de economicidade em razão da ampla disponibilidade de materiais, fornecedores e mão de obra, além da menor dependência de processos de fabricação externa e montagem especializada. As soluções em estrutura metálica e pré-moldada de concreto, por sua vez, envolvem custos associados à fabricação dos elementos, ao transporte e à montagem especializada.

As comparações entre as alternativas possuem caráter predominantemente técnico e qualitativo. Todas as alternativas foram analisadas tendo como referência o mesmo empreendimento, com área de 542,40 m², considerando os requisitos funcionais e o padrão de acabamento previstos para a edificação. A realização de uma análise quantitativa exigiria o desenvolvimento de soluções específicas para cada sistema construtivo, com projetos, quantitativos, especificações e orçamentos em condições equivalentes, além de estudos e cronogramas para comparação dos prazos de execução. Esse nível de detalhamento demandaria aprofundamento técnico superior ao previsto para esta etapa preliminar do planejamento. Assim, a avaliação foi realizada com base nas características de cada sistema construtivo e na experiência técnica dos integrantes da equipe de planejamento, não sendo possível estabelecer diferenças quantitativas de custo, prazo ou necessidade de mão de obra entre as alternativas.

O aproveitamento parcial do projeto existente constitui uma vantagem predominantemente relacionada ao prazo de planejamento e à viabilização da contratação. Na arquitetura, serão utilizadas principalmente as referências de composição da fachada, visando manter a unidade visual entre as edificações. Na disciplina estrutural, o projeto existente poderá servir de referência para o lançamento dos pilares, a disposição das vigas e a solução das lajes, condicionados às verificações técnicas pertinentes. As demais disciplinas também poderão ser consultadas como referência, conforme a compatibilidade das soluções existentes com as necessidades do novo prédio. Essa estratégia contribui para agilizar o desenvolvimento dos projetos, considerando a equipe técnica reduzida, que atua simultaneamente em diferentes projetos e obras da Universidade, bem como a necessidade de concluir a licitação ainda em 2026, de modo a viabilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo Ministério da Educação e evitar o risco de sua perda.

Os custos de ciclo de vida, manutenção, substituição de componentes e durabilidade não foram utilizados como critérios de diferenciação entre as soluções nesta etapa, uma vez que não foram objeto de levantamento específico no desenvolvimento do Estudo. Esses aspectos poderão ser considerados nas especificações e na definição dos materiais e componentes da contratação, observadas as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis, especialmente as estabelecidas no Plano Diretor de Logística Sustentável da UFLA, no Caderno de Logística Sustentável da Secretaria de Gestão e Inovação do MGI e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

A estrutura convencional em concreto armado com fechamento em alvenaria apresenta ampla disponibilidade no mercado e, conforme avaliação técnica da equipe, tende a apresentar menor custo direto, em razão da execução predominantemente no próprio canteiro, envolvendo etapas de montagem de armaduras, formas, concretagem e cura. Também permite maior continuidade com a solução construtiva adotada no prédio existente. Dentre as principais desvantagens, destacam-se o maior tempo potencial de execução, a maior geração de resíduos no canteiro e a maior dependência das condições climáticas, especialmente nas etapas de execução e cura do concreto.

A estrutura metálica apresenta maior grau de industrialização e possibilita a fabricação prévia dos elementos estruturais, reduzindo a quantidade de atividades realizadas diretamente no canteiro e podendo reduzir o prazo de execução. Entretanto, na avaliação da equipe, considerando o porte da edificação, os ganhos tendem a ser menos expressivos. Em comparação com a solução convencional, tende a apresentar maior custo direto, associado à fabricação especializada, ao transporte e à montagem dos elementos. Como desvantagens, destacam-se ainda a necessidade de mão de obra especializada, de serviços especializados e de equipamentos de içamento, além da necessidade de desenvolvimento de nova solução estrutural, em razão da impossibilidade de aproveitamento do projeto da edificação existente.

A estrutura pré-moldada de concreto também apresenta maior grau de industrialização, com fabricação dos elementos fora do canteiro e posterior montagem, podendo reduzir a quantidade de atividades e de mão de obra diretamente empregadas no local e contribuir para a redução do prazo de execução. Embora essa característica possa proporcionar ganhos de produtividade, os benefícios tendem a ser menos expressivos para uma edificação de 542,40 m², conforme a experiência da equipe de planejamento. Em comparação com a solução convencional, tendem a apresentar maior custo direto em razão da fabricação externa, do transporte e da montagem dos elementos. Entre as principais desvantagens, destacam-se a necessidade de equipamentos para movimentação e montagem das peças, serviços especializados e planejamento logístico, além da necessidade de desenvolvimento de nova solução estrutural, considerando as dimensões e características dos elementos pré-moldados, não sendo possível o aproveitamento do projeto da edificação existente.

5.3 Justificativa da solução escolhida

Após a análise das alternativas construtivas, foi escolhida a **estrutura convencional de concreto armado**, em razão de sua adequação às características do empreendimento e à edificação existente do Departamento de Nutrição.

A adoção da estrutura convencional em concreto armado com fechamento em alvenaria permite manter a continuidade da solução construtiva do prédio existente e possibilita o aproveitamento parcial do projeto anteriormente elaborado, com as adequações necessárias. Esse aproveitamento, aliado à avaliação qualitativa dos custos e das características de execução das alternativas, contribui para fundamentar a escolha da solução.

Embora as soluções em estrutura metálica e pré-moldada apresentem maior grau de industrialização e possibilidade de redução de atividades executadas diretamente no canteiro, sua adoção implicaria a elaboração de uma nova solução estrutural e a necessidade de planejamento específico de fabricação, transporte e montagem, além da utilização de serviços e equipamentos especializados. Considerando o porte e as características do empreendimento, a solução convencional foi considerada a mais adequada pela equipe de planejamento, não tendo sido identificados elementos que justificassem a adoção de sistema construtivo distinto.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do Prédio III do Departamento de Nutrição da UFLA, com área construída de 542,40 m², distribuída em dois pavimentos, destinada à ampliação e adequação da infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação do Departamento.

A edificação será composta, de forma geral, por laboratórios de diferentes dimensões, gabinetes, sala de aula, sala de reuniões, salas de rack/elétrica, além de sanitários, sanitários acessíveis, DML, copa, circulações, caixas de escada, dispositivo de transporte vertical acessível e demais áreas necessárias ao funcionamento da edificação. A distribuição e as áreas dos ambientes observarão os documentos técnicos fornecidos pela UFLA.

A solução adotada contempla a execução integral da edificação, incluindo mobilização e implantação do canteiro, serviços preliminares e terraplenagem, fundações e infraestrutura, estrutura em concreto armado, fechamentos em alvenarias, cobertura, impermeabilizações, esquadrias, instalações elétricas e SPDA, instalações hidrossanitárias, climatização, sistemas de proteção contra incêndio, instalações de lógica, dispositivo de transporte vertical acessível, acabamentos e urbanização, além dos demais serviços e sistemas necessários à completa execução da obra.

A contratação compreenderá o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, frete, armazenamento e demais recursos necessários à execução e à entrega da obra em condições adequadas de funcionamento, incluindo testes, limpeza final e demais providências necessárias à conclusão do objeto.

Considerando o porte, a complexidade e as características da obra, serão estabelecidos requisitos de qualificação técnica compatíveis com o objeto, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e complexidade técnica. As exigências de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional deverão ser específicas, objetivas e proporcionais ao objeto, sendo justificadas no Termo de Justificativas Técnicas Relevantes e detalhadas no instrumento convocatório.

Os projetos e demais documentos técnicos necessários à execução da obra serão disponibilizados aos licitantes e deverão ser observados pela contratada durante toda a execução, juntamente com os memoriais, especificações técnicas, orçamento e demais elementos que compõem a contratação, em conformidade com as normas técnicas e a legislação aplicável. O detalhamento dos serviços e das etapas de execução constará do Termo de Referência e dos demais documentos técnicos que integrarão o processo licitatório.

A solução deverá contemplar ainda o gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução da obra, incluindo sua segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável e as exigências estabelecidas pela Administração.

Ao final da execução, a contratada deverá entregar a edificação concluída e em condições adequadas de funcionamento, juntamente com a documentação técnica prevista na contratação, incluindo certificados, manuais, registros e demais elementos necessários à utilização, operação e manutenção da edificação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se da contratação de obra de engenharia, cujos quantitativos dos serviços, materiais e demais elementos necessários à execução foram estimados preliminarmente com base nos documentos técnicos disponíveis e poderão ser ajustados na etapa de elaboração do Termo de Reefeência, com base no refinamento dos projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos do empreendimento, que subsidiarão a planilha orçamentária a ser disponibilizada juntamente com os documentos da licitação.

Nesta etapa do planejamento, a estimativa da dimensão da edificação foi realizada com base no projeto arquitetônico preliminar (Anexo II), que prevê uma área construída de 542,40 m², distribuída em dois pavimentos.

Considerando que se trata de obra com escopo definido e cujos serviços e quantitativos serão passíveis de mensuração a partir dos projetos e demais documentos técnicos, não se identificam, nesta etapa, incertezas relevantes que demandem mecanismos específicos de mitigação.

Não foram identificadas outras contratações interdependentes que possam alterar as características ou os quantitativos estimados para a contratação, ou cuja contratação conjunta possa proporcionar economia de escala.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.006.752,62

A estimativa preliminar do valor da contratação foi obtida com base em planilha de custos elaborada para a construção do Prédio III do Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Lavras – UFLA, considerando os serviços previstos, os quantitativos estimados e os respectivos custos unitários.

Foram utilizados custos referenciais do SINAPI, da SETOP e de outras bases, conforme a disponibilidade e a adequação das composições aos serviços previstos. A metodologia observa as disposições do Decreto nº 7.983/2013, que regulamenta a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública Federal.

A planilha, apresentada no Anexo III, tem caráter preliminar e subsidia a análise da viabilidade econômica da contratação, conforme o art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado poderá ser alterado durante a elaboração do Termo de Referência, à medida que o desenvolvimento e o detalhamento dos projetos permitam maior precisão na definição dos serviços, quantitativos e custos envolvidos, observados os parâmetros legais aplicáveis.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da contratação e as características da edificação, não se mostra técnica, econômica e operacionalmente vantajoso o parcelamento do objeto, uma vez que os serviços possuem elevada interdependência e devem ser executados de forma coordenada para garantir a compatibilidade entre os diferentes sistemas e etapas da obra.

A execução por uma única contratada permite maior integração entre os serviços, facilita a gestão do cronograma e assegura responsabilidade única pela execução e pelos resultados da obra, reduzindo riscos de incompatibilidades, conflitos de responsabilidade e dificuldades na identificação de eventuais falhas construtivas.

Além disso, a contratação em objeto único proporciona ganhos de escala, especialmente quanto à mobilização, instalação e manutenção do canteiro, aquisição de materiais, equipamentos e demais recursos necessários à execução, bem como simplifica a fiscalização e o acompanhamento contratual pela Administração.

Dessa forma, considerando a interdependência técnica dos serviços, a necessidade de coordenação integrada, a responsabilidade única e a ausência de vantagem econômica decorrente do parcelamento, conclui-se pelo não parcelamento da solução, mantendo-se a contratação em objeto único, sob o regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução da obra. Entretanto, após a conclusão e entrega da edificação, poderão ser necessárias contratações correlatas para sua ocupação e funcionamento, especialmente para aquisição de mobiliário, computadores e demais equipamentos destinados aos laboratórios, gabinetes e demais ambientes, conforme as necessidades institucionais da UFLA.

Tais aquisições não integram o objeto desta contratação, por não constituírem serviços ou elementos necessários à execução da obra, devendo ser objeto de contratações próprias, quando necessárias.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2026-2030 da UFLA, especificamente ao item 6.2.4 – Infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados.

A implantação do Prédio III do Departamento de Nutrição está relacionada à necessidade de ampliação e adequação da infraestrutura física da Universidade para atendimento às demandas acadêmicas e administrativas decorrentes do crescimento do Curso de Nutrição, da ampliação das atividades de pesquisa e extensão e do fortalecimento da pós-graduação.

A contratação também está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 (ID do item no PCA: 11666 e Identificador da Futura Contratação: 153032-389/2026), estando, portanto, alinhada aos instrumentos de planejamento e governança da Universidade.

A contratação se alinha ao Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS UFLA 2025–2027, especialmente ao Eixo I – Promoção da racionalização e do consumo consciente de bens e serviços e ao Eixo II – Racionalização da ocupação dos espaços físicos, contemplando diretrizes relacionadas à eficiência energética, à redução do consumo de água, à gestão adequada dos resíduos da construção civil e melhoria da ocupação dos espaços físicos com a garantia da acessibilidade. Essas diretrizes deverão ser consideradas na definição das especificações técnicas e das medidas de sustentabilidade aplicáveis à obra, observadas as características do empreendimento e a viabilidade técnica das soluções.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se ampliar e adequar a infraestrutura física do Departamento de Nutrição, proporcionando ambientes apropriados ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação, com melhores condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto.

A nova edificação contribuirá para atender às demandas decorrentes da ampliação da carga horária do Curso de Nutrição e do crescimento de suas atividades práticas e laboratoriais, além de proporcionar melhores condições de trabalho para o corpo docente. A infraestrutura também deverá apoiar a ampliação das atividades de pesquisa e extensão e a consolidação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, contribuindo para sua perspectiva de expansão para o doutorado.

Pretende-se, ainda, promover a aplicação eficiente dos recursos públicos, mediante a execução da obra em conformidade com os projetos, especificações, prazos e padrões de qualidade estabelecidos na contratação, com adequada utilização dos recursos envolvidos.

13. Providências a serem Adotadas

Para o adequado funcionamento do futuro prédio, o Departamento de Nutrição (DNU) deverá providenciar a aquisição de mobiliário, computadores e demais equipamentos necessários aos laboratórios, aos gabinetes e aos demais ambientes.

Essas aquisições não integram o objeto da presente contratação e deverão ser realizadas por meio de contratações específicas, conforme as necessidades e o planejamento institucional.

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à disponibilização dos projetos, memoriais, especificações técnicas, orçamento e demais documentos que integrarão o processo licitatório, bem como à verificação das condições do local para execução da obra.

Deverá ser designada equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, observadas as competências e atribuições previstas na legislação e nos normativos internos da UFLA.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais associados à geração de resíduos da construção civil, à emissão de poeira e ruídos, ao consumo de água e energia e ao transporte de materiais. As medidas de prevenção e mitigação desses impactos deverão ser previstas no Termo de Referência e seus anexos, incluindo a manutenção da limpeza e organização do canteiro, a umidificação de áreas sujeitas à emissão de poeira, quando necessária, a manutenção dos equipamentos utilizados e a prevenção de desperdícios de água e energia.

Os resíduos da construção civil deverão ser segregados, acondicionados, armazenados, transportados e destinados de forma ambientalmente adequada, observando-se a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, com priorização da não geração, redução, reutilização e reciclagem, conforme aplicável, e comprovação de sua destinação, nos termos da legislação pertinente.

As especificações técnicas deverão contemplar materiais e soluções construtivas que favoreçam a durabilidade, a manutenção e o desempenho da edificação, bem como o uso eficiente da água e da energia. Entre as soluções possíveis, incluem-se dispositivos economizadores de água, como torneiras com fechamento automático ou arejadores, iluminação com lâmpadas LED e aproveitamento da iluminação natural, quando compatível com o projeto. Deverão ser igualmente atendidos os requisitos de acessibilidade e de desempenho da edificação estabelecidos na legislação e nas normas técnicas aplicáveis, incluindo, conforme o projeto, rotas acessíveis, rampas, sanitários acessíveis e sinalização adequada.

Considerando que a obra será implantada em área destinada ao uso institucional da UFLA e já integrada ao campus, não são previstos impactos relevantes relacionados à supressão de vegetação, intervenção em recursos hídricos ou ocupação de áreas ambientalmente protegidas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável técnica e economicamente, considerando a compatibilidade da solução escolhida com as características do empreendimento e a disponibilidade de empresas capacitadas no mercado, tendo o planejamento sido conduzido por equipe formalmente instituída pela Portaria PROPLAG nº 289, de 15 de outubro de 2026.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CAROLINA VALERIANO DE CARVALHO

Equipe de planejamento da contratação

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 18:51:55.

GLAUCO PEROBELLI COSTA

Equipe de planejamento da contratação

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 14:52:30.

LUCAS DE PAULA FERREIRA SOUZA

Equipe de planejamento da contratação

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 15:05:41.

TEREZA CRISTINA TEIXEIRA DE CASTRO

Equipe de planejamento da contratação

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 15:17:07.

ROGERIO CONDE DE OLIVEIRA

Equipe de planejamento da contratação

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 15:51:00.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Registro do Imóvel.pdf (3.06 MB)
- Anexo II - Projeto Arquitetônico Preliminar.pdf (1.21 MB)
- Anexo III - Orçamento Preliminar.pdf (759.37 KB)

ANEXO I

REGISTRO DO IMÓVEL

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAVRAS
Patricia Elena dos Reis Garcia - Oficial
Rua Dona Ignácia, nº 153, Centro, Lavras/MG CEP 37200-184

(Segue no verso)

CNM: 059329.2.0015560-73

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS - MG

15.560	01
MATRÍCULA	FICHA

Livro 2 - REGISTRO GERAL - OFICIAL

16 de maio de 2012

Lavras

Matrícula nº 15.560, fl. 68, Lº 2-Q2. Data: 27 de março de 1995.

IMÓVEL: Uma gleba de terras, com a área de 346,9485ha, sita nesta cidade de Lavras, MG., nos lugares denominados "Fazenda da Céres", "Pasto Fechado", "Maniçoba", "Capoeirão", "Baunilha" "Amargoso", "Charneca", "Rua da Vargem ou Aquenta Sol", "Jardim das Alterosas", e "Bairro Bandeirantes", com os seguintes prédios e benfeitorias, aí existentes: 01) Prédio para caldeira e lavanderia do restaurante universitário, com a área de 133,84m²; 02) Barracão para depósito do almoxarifado central, com a área de 357m²; 03) Prédio para Posto de Meteorologia, com a área de 17,75m² (DBI); 04) Prédio de Administração do DBI, com a área de 2.293m²; 05) Galpão p/ Casa de Vegetação I, com a área de 204,02m² (DBI); 06) Galpão p/ Casa de Vegetação II, com a área de 202m² (DAG); 07) Prédio-Pavilhão I, para salas de aula, com a área de 1.264m² (PFC); 08) Armázem p/ Beneficiamentos de Sementes II, com a área de 378m² (Laboratório de Sementes-DAG) 09) Armazem p/ Beneficiamentos de Sementes I, com a área de 498m² (DAG); 10) Portão de Entrada Principal (velha), com a área de 42m² (PFC); 11) Prédio p/ Laboratório do Posto de Psicicultura, com a área de 144,80m² (PFC) 12) Prédio da Cantina Nova, com a área de 443m² (PFC); 13) Prédio do Almoxarifado da FAEPE, no Campus Velho, com a área de 246,15m² (PFC); 14) Prédio do Restaurante do Hotel, com a área de 246m² (PFC); 15) Prédio da Marcenaria, com a área de 524m² (PFC); 16) Prédio do Departamento de Zootecnia, Ala II, com a área de 328,31m² (DZO); 17) Prédio do Salão de Convenções, com a área de 502,94m² (PFC); 18) Prédio do Pavilhão II de Salas de aulas, com a área de 1.152,66m²; 19) Prédio - 1º Pavimento do Laboratório de Eletrificação Rural, com a área de 507m² (DEX); 20) Prédio Sanitário Coletivo, com a área de 65m² (PFC); 21) Aviários: Postura Avicultura I, II, III, IV, com a área de 342m² (DZO); 22) Prédio-Pocilda c/ Depend., com a área de 500m² (DZO); 23) Prédio- Coelheira, com a área de 275m² (DZO); 24) Silos Áereos, com a área de 407m² (DZ); 25) Prédios p/ preparo de rações, área de 327,38m² (DZO); 26) Cocho Duplo, c/ curral para 76 vacas, área de 842,40m²; 27) Prédio p/ bezerreiro, área de 319,20m² (DZO); 28) Prédio p/ Ordenhadeira Mecânica, área de 88,74m² (DZO); 29) Prédio: Metab. e Insem, Artificial, área de 134,26m² (DZO); 30) Prédio p/ Laboratório de Hidráulica, área de 1.105m² (DEG); 31) Prédio do Galpão de Máquinas, área de 537,60m² (DEG); 32) Prédio p/ Cabine de Força, área de 10,23m² (PFC); 33) Prédio do Pomar, área de 133,70m² (DAG); 34) Quadra de Cimento (Estudantil), área de 508,30m² (PFC); 35) Prédio para Anfiteatro de Engenh. área de 273,60m² (DEG); 36) Prédio p/ sala de aula de agricultura, área de 150,87m² (DAG); 37) Prédio da Administração do DCA (I) área de 797m² (DCA); 38) Prédio Galpão do Transporte e Oficinas, área de 705,52m² (PFC); 39) Prédio: Centro de Treinamento, Setor Didático, área de 537,60m² (DEG); 40) Prédio: Laboratório de Sementes, área de 493,96m² (DAG); 41) Prédio: Setor de Pesquisas, com a área de 247,38m² (DAG); 42) Praça de Esportes, c/ gramado, Arquibancada, Pista de Corrida e Cabine. com a área de 21.562,59m²; 43) Prédio: Almoxarifado, área de 615,06m² (Almox. e Patr.); 44) Prédio da Fitossanidade, área de 513m² (EPAMIG); 45) Prédio: Alojamento Feminino, área de 221m²

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2P7UE-9BBGP-476UH-FSWAT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(DAC); 46) Prédio: EMATER, área de 279m²; 47) Prédio: Centro Médico, área de 442m² (DAC); 48) Prédio: Museu, área de 157m² -Campus Velho (MA); 50) Prédio-COOPESAL, área de 440m² Campus Velho; 51) Prédio: Rádio FM, área de 218,33m²- Campus Velho; 52) Prédio: Museu II, área de 957m² (Biblioteca); 53) Prédio: Gráfica, área de 338,50m²- Campus Velho; 54) Prédio-FAEPE, área de 872m² - Campus Velho; 55) Prédio: Estábulo Velho, área de 91,76m² - (Caprinocultura); 56) Prédio: Depósito da CCOPESAL, área de 98,70m²; 57) Prédio: Creche, área de 440m² C. Velho; 58) Prédio: DC dos Estudantes, área de 188,30m² (DA); 59) Quadra de Basquete Cimentada, área de 508,30m²; 60) Prédio: Hotel Alvorada, área de 990m²-Campus Velho; 61) Prédio: Gráfica, área de 91m²-Campus Velho; 62) Prédio: Minhocário, área de 160m²-Campus Velho; 63) Prédio: Casa de Hóspedes, área de 215m²-Campus Velho; 64)Prédio: Centro Assistencial, área de 234m²-Campus Velho; 65) Prédio: Lab. Análises Clínicas, área de 90m²-Campus velho; 66) Prédio: RU-Centro Social, área de 837m², 67) Prédio: DQI, Prédio Sede, área de 1.201m²; 68) Prédio: DEG, Prédio Sede, área de 1,366m². 69) Prédio: Administração do DAE, área de 910m²; 70) Prédio: Administração do DAG, área de 1.313m²; 71) Prédio: Alojamento Estudantil, área de 2.901m²- BREJÃO; 72) Prédio: Administração da UFLA, área de 2.078m²; 73) Casa Residencial p/ funcionário, área de 43m²; 74) Casa residencial p/ funcionário, área de 91m²; 75) Casa residencial p/ funcionário, área de 121m²; 76) Casa residencial p/ funcionário, área de 51m²; 77) Casa residencial p/ funcionário, área de 69m²; 78) Prédio Sede do Anfiteatro, área de 1.021m² (DZO); 79) Casa residencial p/ funcionário, área de 68m²; 80) Prédio: Biblioteca Central, área de 2.985,56m²; 81) Capela Ecumênica, com a área de 206m²; 82) Casa de Vegetação II, área de 515m² (DFS); 83) Prédio: DCS, Ala II, área de 1.043m²; 84) Prédio: Laboratório de Celulose, área de 449,28m²; 85) Prédio: Lab. Patologia de Sementes, área de 525m² (DFS); 87) Prédio: Lab. Nematologia e Metal, área de 222m² (DFS); 88) Prédio: Lab. Tratam. Termoquimioterápico de Gemas de Cana de Açucar, área de 130m² (DFS); 89) Prédio: Lab. p/ Testes Gotejam área de 340,17m² (DEG); 90) Prédio: Lab. Sementes Florestais, área de 310,30m² (DCF); 91) Prédio: Administração da FAEPE, área de 872m²; 92) Prédio: Centro de Treinamento, área de 652m²; 93) Prédio: Galinheiro Esperimental, área de 236,25m² (Avicultura Postura II); 94) RECRIA I, área de 80,73m²; 95) Almoxarifado Velho, área de 95m²(PFC); 96) Prédio: Lab. didático do DFS, área de 150m²; 97) Prédio: Casa de Vegetação IV, área de 96,20m²; 98) Prédio: Galpão do Canal do Solo, área de 150m²; 99) Prédio: Casa de Vegetação I, área de 239m²; 100) Galpão Frigorífico p/ Melhor. Batata, área de 119,74m²; 101) Prédio: Lab. de Fertilidade, área de 892,27m² (DCS); 102) Prédio: Casa de Vegetação II, área de 258,06m²; 103) Prédio: Galpão Avicult. Post. II, área de 88,77m² (DZO); 104) Galpão: Garagens Setor Transportes, área de 296,84m²; 105) Prédio: Casa de Vegetação VII, área de 166,53m²; 106) Prédio: Galpão de Olericultura, área de 144m² (DAG); 107) Prédio: Lab. Cultura de Tecidos, área de 574m² (DAG); 108) Prédio: Ginásio Poliesportivo, área de 3.554m²; 109) Prédio: Lab. Mecânica dos Solos II, área de 202m²; 110) Prédio: Setor Melhor. Feijão, área de 108,13m² (DBI); 111) Prédio: Lab. Ecofis.Prof. Plantas, área de 312m² (DBI); 112) Prédio: Ampliação área DCF, área construída de 110m² ; 113) Prédio: Administração do DFS, área de 2.095m²; 114)Prédio: Abrigo p/ Sist. Rádio Univ. área de 6,25m²; 115) Prédio: Estação Tratamento de Água, área de 62,29m²; 116) Prédio:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2P7UE-9BBGP-476UH-FSWAT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(Segue no verso)

CNM: 059329.2.0015560-73

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS - MG

15.560	02
MATRÍCULA	FICHA

Livro 2 - REGISTRO GERAL - OFICIAL

Lavras, 16 de maio de 2012

Lab. Processa, de Madeira, área de 127,38m²; (DCF); 117) Prédio: Lab. Incub. de Psicultura, área de 144,80m² (DZO); 118) Prédio: Casa c/ Cantina e Estacionamento para moto, em frente ao Brejão, área de 123,82m² (DAC); 119) Prédio: Barracão p/ Serraria e Trat. de Madeira, área de 147,94- 228-375,94m² (DCF); 120) Prédio: Lab. Anatomia e Histologia, área de 382m² (DMV); 121) Prédio: Administração do DCF, área de 1.552,35m²; 122) Prédio: Lab. Fisiologia Animal, área de 290,27m² (DMV); 123) Prédio: Galpão Obras p/ Setores da PFC, área de 370,57m²; 124) Prédio: Barracão da Horte. área de 24m² (DAG); 125) Prédio: Casa de Residência, ao lado do Galpão de Obras, área de 60m² (PFC); 126) Prédio: 2º Pavimento do Prédio do DEX, área de 634m²; 127) Prédio: Anexo II ao Prédio I do DAE, área de 600m²; gleba esta, sita no lugar hoje denominado "ESAL", com as seguintes divisas e confrontações: saindo do portão à esquerda, confrontando com a Av. Silvio Menicucci até a Vila Ester onde divide com as quadras 20, 23, e 34, da mesma vila, pelas quadras 34 e 67, do Bairro Jardim das Alterosas, por rua projetada, do mesmo bairro, e Vila Bandeirantes, até a estrada da R.F.F.S.A., na Vila Bandeirantes, seguindo em divisas pela R.F.F.S.A., até um marco onde confronta com M.Agricultura, volvendo à esquerda, seguindo em divisas pelo mato de pinos, depois mato natural até o Departamento de Zootecnia, beirando o mato até setor de transportes, viveiros de mudas, usina de sementes, descendo em direção à rodovia Lavras-Ijaci até divisas de José Matioli, volvendo à esquerda em divisas de sucessores de Júlio Fonseca e Cícero Fonseca até o Bairro Aquenta Sol, onde divide com a quadra 42, do mesmo bairro, até a estrada da R.F.F.S.A., daí, pelas quadras 68, 69m e 71, da Avenida Bueno da Fonseca e outros, até o portão de entrada, ponto onde começou e finda esta.
Proprietária: Escola Superior de Agricultura de Lavras-ESAL, CGC nº 22.078.679/0001-74, com sede nesta cidade de Lavras, MG.
Registros Anteriores: Nºs 24.704, fls. 49, Lº 3-Z; 01/10/64; 28.411, fls. 70, Lº 3-AD, de 29/12/67; 29.386, fls. 66, Lº 3-AE, de 31/12/68; 29.387, fls. 66, Lº 3-AE, de 31/12/68; 29.388, fls. 66, Lº 3-AE, de 31/12/68; 30.330, fls. 11, Lº 3-AF, de 27/11/69; 30.234, fls. 287, Lº 3-AE, de 17/10/69; 33.521, fls. 121, Lº 3-AI, de 16/01/73; R-1-2.913, fls. 238, Lº 2-H, de 15/3/78; R-1-4.109, fls. 77, Lº 2-L, de 18/4/79; R-1-4.335, fls. 215, Lº 2-L, de 16/8/79; R-2-6.764, fs. 257, Lº 2-U, de 09/9/83; R-1-6864, fls 08, Lº 2-X, de 15/10/82; R-1-7.656, fls. 153, Lº 2-A1, de 04/10/83.
Dou fé, Jane Costa Romaniello, Oficial.

R-1-15.560. Data: 27 de março de 1995.
Incorporação. **Transmitente:** Escola Superior de Agricultura de Lavras-ESAL. **Adquirente:** Universidade Federal de Lavras-UFLA., CGC nº 22.078.679/0001-74, sediada nesta cidade. **Imóvel:** O retro matriculado. **Valor:** R$ 1.441.175,35. Escritura de 08 de fevereiro de 1995, fls. 59, Lº 249, lavrada pelo Tabelião do 2º Ofício de Lavras, MG.
Dou fé, Jane Costa Romaniello, Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2P7UE-9BBGP-476UH-FSWAT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R-2-15.560. Data: 23 de setembro de 2003.
Servidão permanente e irremóvivel. **Outorgante:** Universidade Federal de Lavras. **Outorgado:** Consórcio Ahe Funil, CNPJ/MF nº 04.032.316/0001-16, com sede à Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.408, sala 703, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG. **Imóvel:** Uma faixa de terreno, do retro matriculado, com 24.725,00m², com 1.075,00m de comprimento, por 23,00m de largura, e confrontando em uma das extremidades com terrenos de quem de direito, na outra com terrenos de Maria Antonia Alves da Silva, e nas laterais com terreno da outorgante, contida na planta CEMIG nº 30.999-ORTENG-1167 "a". **Valor:** R$ 12.532,61. Escritura de 08 de maio de 2003, fls. 28, Lº 47-B, lavrada pelo Tabelião do 2º Ofício de Notas, de Bom Sucesso, MG.
OBS: "Área esta declarada de utilidade pública, pelo Decreto Estadual nº 41.833, de 21 de agosto de 2001, E, o pagamento pelas outorgadas (que compoem), digo outorgadas reunidas em Consórcio, no seguinte modo: Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG-49%, e Companhia Vale do Rio Doce-CVRD-51%".
Dou fé, Mirtes do Nascimento, Oficial-Substituta.

P.119.719.
AV. 3-15.560. Data: 06.07.2010. Certifico e dou fé que, conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Lavras, MG, aos 06.07.2010 apresentada pelo Reitor em exercício da Universidade Federal de Lavras, Mozar José de Brito, consta da mesma que o endereço da UFLA é Praça Prof. Edmir Sá Santos, s/nº -Campus Universitário.
Dou fé, Renata Romaniello Souza, Oficial-Substituta.

Protocolo nº 130.983.
AV-4-15.560. Data: 16 de maio de 2012. **Desmembramento.** Certifico e dou fé que, José Roberto Soares Scolforo, Reitor em exercício, representante legal da proprietária Universidade Federal de Lavras, apresentou neste cartório, em 16.05.2012, requerimento para desmembramento, datado de 16 de abril de 2012, memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Jackson Antônio Barbosa - CREA 88.121/D, planta topográfica, ART de obra ou serviço nº 14201200000000546407, RNP 1400192153, constam dos mesmos que da gleba de terras, com a área total de 346,9485ha, retro registrada sob o nº 1-15.560, fls. 83, Lº 2-Q2, **foi desmembrada uma gleba com a área de 7,0000ha,** com as seguintes medidas e confrontações: tem seu início no vértice **V48** (7651391; 502601 UTM/ SAD-69/ Fuso 23) deste, segue por divisa de cerca, com azimute de 177°21'27" e distância de 28,50m, confrontando neste trecho com Estrada Lavras - Aeroporto, até o vértice **V49** (7651363; 502603 UTM/ SAD-69/ Fuso 23) deste, segue por divisa de cerca, com azimute de 171°18'17" e distância de 22,02m, confrontando neste trecho com Estrada Lavras - Aeroporto, até o vértice **V50** (7651341; 502606 UTM/ SAD-69/ Fuso 23) deste, segue por divisa de cerca, com azimute de 158°44'57" e distância de 34,62m, confrontando neste trecho com Estrada Lavras - Aeroporto, até o vértice **V51** (7651309; 502618 UTM/ SAD-69/ Fuso 23) deste, segue por divisa de cerca, com azimute de 150°03'30" e distância de 36,94m, confrontando neste trecho com Estrada Lavras - Aeroporto, até o vértice **V52** (7651277; 502637 UTM/ SAD-69/ Fuso 23) deste,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2P7UE-9BBGP-476UH-FSWAT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

segue por divisa de cerca, com azimute de 146°25'06" e distância de 37,50m, confrontando neste trecho com Estrada Lavras - Aeroporto, até o vértice **V53** (7651245; 502658 UTM/ SAD-69/ Fuso 23) deste, segue por divisa de cerca, com azimute de 139°45'49" e distância de 34,89m, confrontando neste trecho com Estrada Lavras - Aeroporto, até o vértice **V54** (7651219; 502680 UTM/ SAD-69/ Fuso 23) deste, segue por divisa de cerca, com azimute de 138°05'21" e distância de 57,12m, confrontando neste trecho com Estrada Lavras - Aeroporto, até o vértice **V55** (7651176; 502718 UTM/ SAD-69/ Fuso 23) deste, segue por divisa de cerca, com azimute de 130°23'17" e distância de 119,35m, confrontando neste trecho com Estrada Lavras - Aeroporto, até o vértice **V56** (7651099; 502809 UTM/ SAD-69/ Fuso 23) deste, segue por divisa de cerca, com azimute de 137°01'52" e distância de 25,55m, confrontando neste trecho com Estrada Lavras - Aeroporto, até o vértice **V57** (7651080; 502827 UTM/ SAD-69/ Fuso 23) deste, segue por divisa de cerca, com azimute de 144°23'59" e distância de 136,37m, confrontando neste trecho com Estrada Lavras - Aeroporto, até o vértice **V58** (7650969; 502906 UTM/ SAD-69/ Fuso 23) deste, segue por divisa de cerca, com azimute de 128°00'41" e distância de 14,25m, confrontando neste trecho com Estrada Lavras - Aeroporto, até o vértice **V59** (7650961; 502917 UTM/ SAD-69/ Fuso 23) deste, segue por divisa de cerca, com azimute de 128°00'41" e distância de 42,31m confrontando neste trecho com Estrada Lavras - Aeroporto, até o vértice **V60** (7650935; 502951 UTM/ SAD-69/ Fuso 23) deste, segue por divisa de cerca, com azimute de 31°58'30" e distância de 209,08m, confrontando neste trecho com F.C.A. (Ferrovia Centro Atlântica), até o vértice **V61** (7651112; 503061 UTM/ SAD-69/ Fuso 23) deste, segue por divisa de cerca com azimute de 301°15'40" e distância de 538,18m, confrontando neste trecho com Universidade Federal de Lavras (UFLA), até o vértice **V48** (7651391; 502601 UTM/ SAD-69/ Fuso 23), onde teve início esta descrição.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R$43,98 - TFJ.: R$13,81 - Total: R$57,79.

----------dmrm

Protocolo nº 130.983.

AV-5-15.560. Data: 16 de maio de 2012. **CCIR e ITR.** Certifico e dou fé que, foi apresentada neste cartório, em 16.05.2012, a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural e o certificado de cadastro de imóvel rural, referente ao imóvel retro matriculado, contendo: NIRF.: 8.099.027-4 e CCIR.: Cód. imóvel rural: 414.093.020.281-0, CCIR.: 06743695096 quitado os exercícios de 2006/2007/2008/2009.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R$11,10. TFJ.: R$3,49. Total: R$14,59.

----------dmrm

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2P7UE-9BBGP-476UH-FSWAT

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

- CERTIDÃO -

CERTIFICA, que a presente Certidão de Inteiro Teor é reprodução autêntica da matrícula nº **15560**, Livro: 2, CNM: **059329.2.0015560-73**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei nº 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei nº 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

Observação: Nos termos da Lei Estadual nº 25.125, de 30/12/2024, que incluiu o artigo 5º-A na Lei Estadual 15.424/2004 – "Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação."

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Lavras/MG, 23 de abril de 2026.

Emol: R$ 28,23 - Recompe: R$ 2,13 - TFJ: R$ 10,72 - ISSQN: R$ 1,41 - ONR: R$ 0,00
Total: R$ 42,49 (Códigos dos Atos: 4945 (1)).

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

Lavras/MG, 23/04/2026
Assinado digitalmente por
Patrícia Elena dos Reis Garcia - Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Lavras-MG
CNS: 59329

SELO DE CONSULTA: KAE74413
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6416684732098707

Quantidade de ato praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por

Patrícia Elena dos Reis Garcia - Oficial Titular
Emol. R$ 28,23 - TFJ R$ 10,72 - ISS: R$ 1,41 - ONR: R$ 0,00
Total R$ 42,49
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2P7UE-9BBGP-476UH-FSWAT

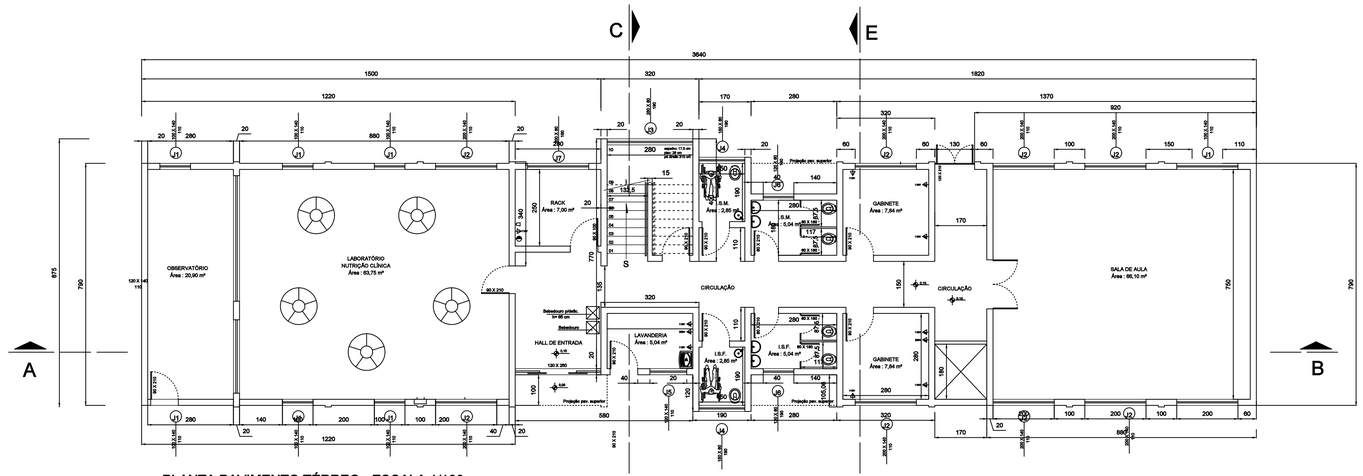
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ANEXO II

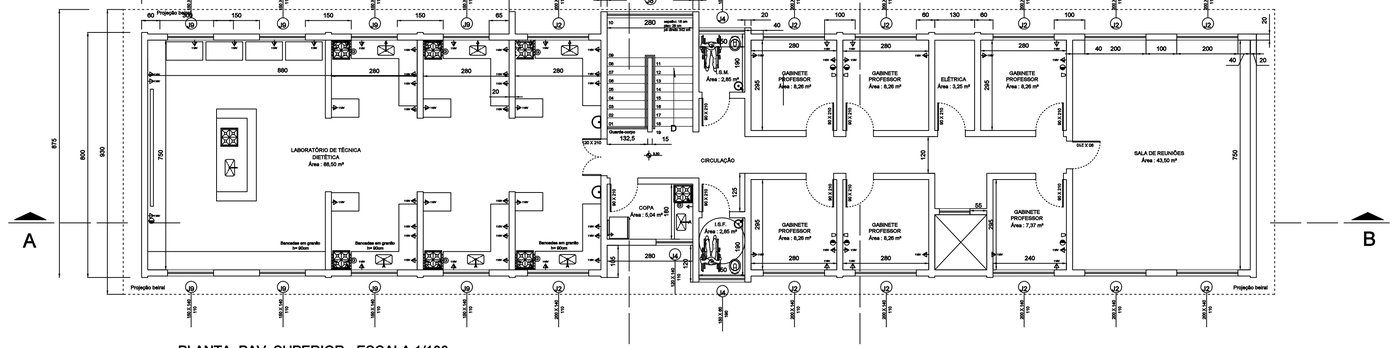
PROJETO ARQUITETÔNICO
PRELIMINAR

ALA IV



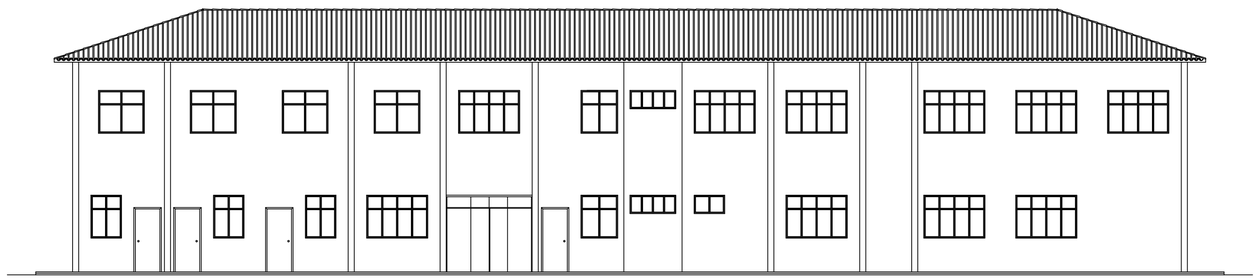
PLANTA PAVIMENTO TÉRREO - ESCALA 1/100
Área : 271,20 m²

NOVA AVENIDA



PLANTA PAV. SUPERIOR - ESCALA 1/100
Área : 271,20 m²

NOVA AVENIDA



FACHADA FRONTAL - ESCALA 1/100

ESQUADRIAS - JANELAS					
JANELA	MATERIAL	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QUANTIDADE
J1	ALUMÍNIO	100	140	110	7
J2	ALUMÍNIO	200	140	110	21
J3	ALUMÍNIO	280	60	190	1
J4	ALUMÍNIO	150	60	190	5
J5	ALUMÍNIO	120	140	110	1
J6	ALUMÍNIO	120	60	190	2
J7	ALUMÍNIO	200	60	190	1
J8	ALUMÍNIO	280	140	110	1
J9	ALUMÍNIO	150	140	110	8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

UFLA

REITOR: PROF. JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

VICE - REITOR: PROF. JACKSON ANTÔNIO BARBOSA

PRÓ - REITORA DE INFRAESTRUTURA: ELIZIANE DENIZE DE CASTRO PENHA

DIRETOR DE PROJETOS: ANDERSON BERNARDO DOS SANTOS

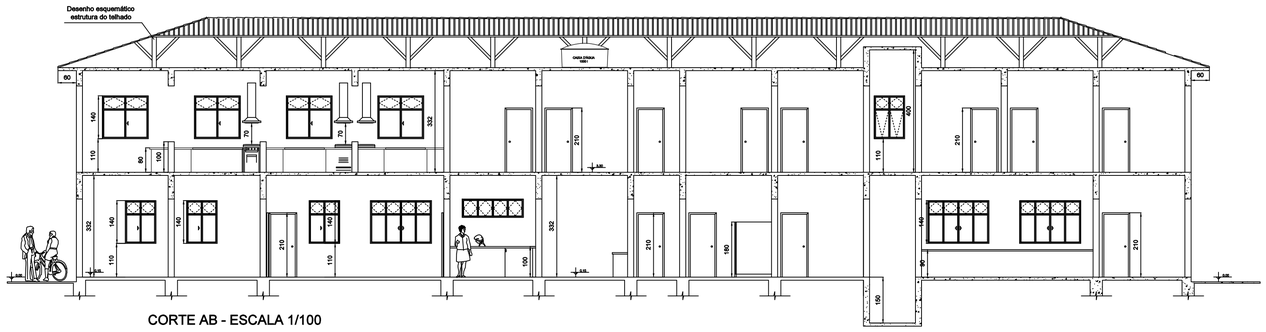
PROJETO

TÍTULO:
DCA - PRÉDIO NUTRIÇÃO III

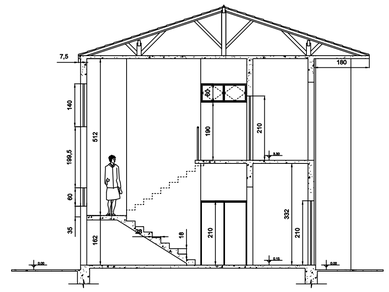
CONTEÚDO:
PROJETO ARQUITETÔNICO
IMPLANTAÇÃO, PLANTAS PAV. TÉRREO E SUPERIOR E FACHADA POSTERIOR

AUTOR DO PROJETO:
GLAUCO PEROBELLI COSTA
ARQUITETO - CAU MG A107306-0

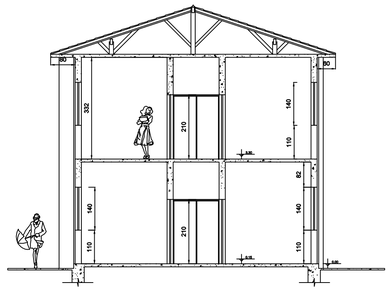
DATA:	REVISÃO DATA:
08/10/2026	
ESCALA: INDICADA	ÁREA: 542,40m²
DESENHO: GLAUCO	FOLHA: 02/03



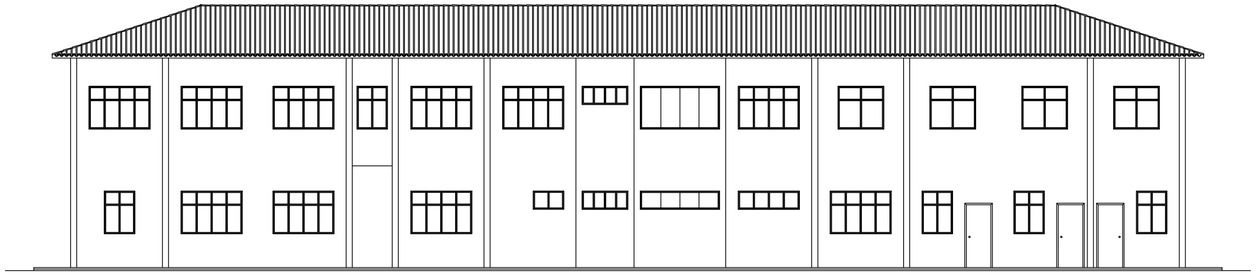
CORTE AB - ESCALA 1/100



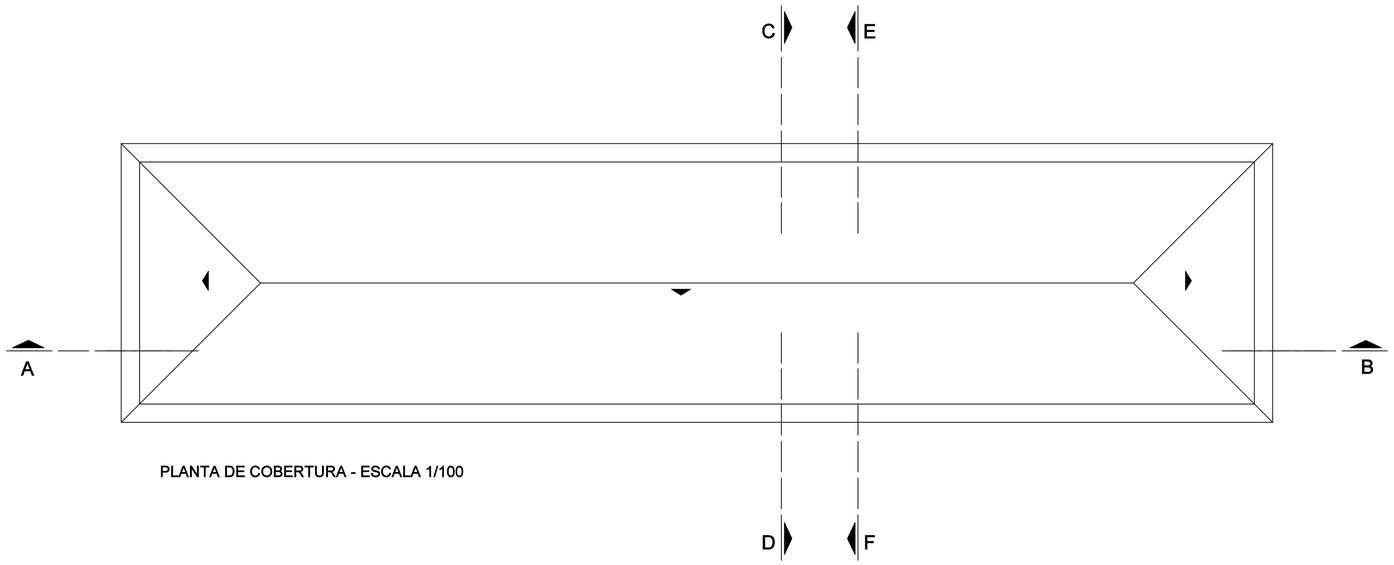
CORTE CD - ESCALA 1/100



CORTE EF - ESCALA 1/100



FACHADA PRINCIPAL - ESCALA 1/100



PLANTA DE COBERTURA - ESCALA 1/100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

UFLA

REITOR: PROF. JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

VICE - REITOR: PROF. JACKSON ANTÔNIO BARBOSA

PRÓ - REITORA DE INFRAESTRUTURA: ELIZIANE DENIZE DE CASTRO PENHA

DIRETOR DE PROJETOS: ANDERSON BERNARDO

PROJETO

TÍTULO:

DCA - PRÉDIO NUTRIÇÃO III

CONTEÚDO:

PROJETO ARQUITETÔNICO
IMPLANTAÇÃO, PLANTAS PAV. TÉRREO E SUPERIOR E FACHADA POSTERIOR

AUTOR DO PROJETO:

GLAUCO PEROBELLI COSTA
ARQUITETO - CAU MG A107306-0

DATA:	REVISÃO DATA:
08/10/2026	
ESCALA:	ÁREA:
INDICADA	542,40m²
DESENHO:	FOLHA:
GLAUCO	03/03

ANEXO III

ORÇAMENTO PRELIMINAR

Planilha Orçamentária SEM Desoneração - Mão de Obra e Material

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Lavras - UFLA
22.078.679/0001-74

Resp. Lucas de Paula Ferreira Souza
Obra: Construção do Prédio III - DNU

BDI Convencional: 20,34%
BDI Materiais e Equipamentos: 11,10%
Data: 22/10/2026

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL R$
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**93.228,65**
1.1			**PROJETOS EXECUTIVOS INTEGRADOS EM BIM**				**44.423,83**
1.1.1	CO-27422	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	PR A1	8	2.131,59	17.052,72
1.1.2	CO-27468	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	6	1.842,04	11.052,24
1.1.3	CO-27429	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE AR CONDICIONADO/VENTILAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO	PR A1	3	1.924,34	5.773,02
1.1.4	CO-27481	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE GLP	PR A1	2	1.385,70	2.771,40
1.1.5	CO-27432	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	PR A1	3	2.061,74	6.185,22
1.1.6	CO-27487	SETOP	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	m²	542,4	2,93	1.589,23
1.2			**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**				**48.804,82**
1.2.1	ED-28427	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1	1.196,59	1.196,59
1.2.2	ED-50125	SETOP	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA CENTRAL DE CORTE/DOBRA/MONTAGEM EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE BANCADA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCLUSIVE VEDAÇÕES LATERAIS	m²	18	164,36	2.958,48
1.2.3	ED-50128	SETOP	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO SICOR MG	un	1	9.713,35	9.713,35
1.2.4	ED-50148	SETOP	BARRACÃO DE OBRA PARA ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, EFETIVO ATÉ 60 HOMENS) PADRÃO SICOR MG	un	1	12.932,16	12.932,16
1.2.5	ED-50130	SETOP	BARRACÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO SANITÁRIA TIPO I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO SICOR MG	un	1	10.599,62	10.599,62
1.2.6	ED-50133	SETOP	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO SICOR MG	un	1	11.404,62	11.404,62
2			**TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO E ESTRUTURAS DE CONCRETO**				**594.026,44**
2.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E LOCAÇÃO DA OBRA**				**27.583,64**
2.1.1	020045	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZAÇÃO EM CANTEIRO - MAQUINA PESADA TERRAPLENAGEM	UN	1	12.000,00	12.000,00
2.1.2	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	1250	0,81	1.012,50
2.1.3	ED-50276	SETOP	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	un	25	50,31	1.257,75
2.1.4	5502960	SICRO3	Escavação, carga e transporte de solos moles - DMT de 1.800 a 2.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³	m³	290	23,16	6.716,40
2.1.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	50	6,32	316,00
2.1.6	012050	SBC	LOCACAO GERAL DA OBRA	m²	542,4	11,58	6.280,99
2.2			**ESTACAS DE CONCRETO**				**83.896,82**
2.2.1	ED-29817	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO TRADO ROTATIVO (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILÔMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	un	1	3.650,42	3.650,42
2.2.2	RO-00893	SETOP	Transporte com caminhão carroceria de 15 t rodovia pavimentada	TxKM	1500	0,86	1.290,00
2.2.3	12.05.150	CPOS/CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 40 cm até 50 t (FERRAGEM DAS AGULAS E CONCRETO INCLUSO)	M	380	151,17	57.444,60
2.2.4	107105	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, PERFURATRIZ MONTADA SOBRE CAMINHÃO E CONCRETO FCK 25 MPA LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 05/2026	M	190	113,22	21.511,80
2.3			**BLOCOS, ARRANQUES E VIGAS BALDRAMES**				**117.875,66**
2.3.1	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA 50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	2528,3	13,54	34.233,18

2.3.2	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	48,9	715,83	35.004,08
2.3.3	96540	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	121,5	143,52	17.437,68
2.3.4	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	253,7	107,51	27.275,28
2.3.5	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	63,57	61,75	3.925,44
2.4			**ESTRUTURA NÍVEL 1° LAJE**				**210.220,14**
2.4.1			**PILARES e VIGAS**				**92.660,39**
2.4.1.1	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	2867,1	13,54	38.820,53
2.4.1.2	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	29,7	597,83	17.755,55
2.4.1.3	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	165,7	128,23	21.247,71
2.4.1.4	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	155	95,72	14.836,60
2.4.2			**1ª LAJE**				**117.559,75**
2.4.2.1	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA 50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1633,6	13,54	22.118,94
2.4.2.2	92504	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	178	90,63	16.132,14
2.4.2.3	ED-50249	SETOP	LAJE PRÉ MOLDADA UNIDIRECIONAL COM LAJOTA CERÂMICA, CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 300KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 4M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	m²	110	161,58	17.773,80
2.4.2.4	ED-19638	SETOP	CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	110	27,03	2.973,30
2.4.2.5	ED-49639	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	41,1	704,56	28.957,41
2.4.2.6	ED-50249	SETOP	LAJE PRÉ MOLDADA UNIDIRECIONAL COM LAJOTA CERÂMICA, CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 300KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 4M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	m²	110	161,58	17.773,80
2.4.2.7	ED-19638	SETOP	CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	110	27,03	2.973,30
2.4.2.8	ED-19634	SETOP	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	178	24,71	4.398,38
2.4.2.9	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	83,2	53,59	4.458,68
2.5			**ESTRUTURA NÍVEL 2° LAJE**				**144.221,51**
2.5.1			**PILARES e VIGAS**				**80.800,62**
2.5.1.1	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA 50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	2558,4	13,54	34.640,73
2.5.1.2	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	26,1	597,83	15.603,36
2.5.1.3	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	136,7	128,23	17.529,04
2.5.1.4	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	136,1	95,72	13.027,49
2.5.2			**2 °LAJE**				**63.420,89**
2.5.2.1	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	1311,4	13,54	17.756,35
2.5.2.2	92504	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	178	90,63	16.132,14

2.5.2.3	ED-19634	SETOP	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	178	24,71	4.398,38
2.5.2.4	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	22	53,59	1.178,98
2.5.2.5	ED-49639	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	34	704,56	23.955,04
2.6			**ESTRUTURA CAIXA D`AGUA**				**10.228,67**
2.6.1			**PILARES e VIGAS**				**7.001,74**
2.6.1.1	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA 50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	201	13,54	2.721,54
2.6.1.2	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,1	597,83	1.255,44
2.6.1.3	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	15,9	128,23	2.038,85
2.6.1.4	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	10,3	95,72	985,91
2.6.2			**LAJE CAIXA D ÁGUA**				**3.226,93**
2.6.2.1	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA 50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	116,1	13,54	1.571,99
2.6.2.2	ED-49639	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,9	704,56	1.338,66
2.6.2.3	ED-19634	SETOP	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	12,8	24,71	316,28
3			**ARQUITETURA E INSTALAÇÕES**				**1.237.918,71**
3.1			**PAREDES, PISOS E TETOS**				**388.350,16**
3.1.1			**ALVENARIA E REVESTIMENTOS**				**238.855,89**
3.1.1.1	103362	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2026	m²	763	118,03	90.056,89
3.1.1.2	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	110	78,91	8.680,10
3.1.1.3	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	110	59,28	6.520,80
3.1.1.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1920	5,24	10.060,80
3.1.1.5	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	480	6,70	3.216,00
3.1.1.6	14.05.22	SUDECAP	EMBOÇO EM ARGAMASSA 1:3, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, ESPESSURA ENTRE 10 E 20 MM REF 87535	m²	220	35,87	7.891,40
3.1.1.7	90406	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	480	51,82	24.873,60
3.1.1.8	ED-6282	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 25MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m²	1700	49,52	84.184,00
3.1.1.9	93203	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	270	12,49	3.372,30
3.1.2			**PISOS INTERNOS**				**50.760,32**
3.1.2.1	170205	SBC	CONTRAPISO EM CONCRETO MAGRO TRACO 1:3:5 5CM	m²	240	48,79	11.709,60
3.1.2.2	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	480	58,01	27.844,80
3.1.2.3	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	253,7	44,17	11.205,92
3.1.3			**COBERTURA E DRENAGEM DO TELHADO**				**98.733,95**
3.1.3.1	ED-48407	SETOP	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m²	367	116,88	42.894,96
3.1.3.2	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	m²	367	89,72	32.927,24
3.1.3.3	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	48	51,98	2.495,04

3.1.3.4	CI 05.70.0100	SCO	Calha de beiral, em chapa galvanizada no 26, com 25cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocacao.	m	93,4	146,48	13.681,23
3.1.3.5	ED-28551	SETOP	CONDUTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS RETANGULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO (43X85)MM, , ESP. 0,43MM (GSG 28), INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES	m	84	67,88	5.701,92
3.1.3.6	08.12.007	FDE	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 3"	UN	12	86,13	1.033,56
3.2			**ACABAMENTOS**				**364.617,31**
3.2.1			**ESQUADRIAS**				**135.975,01**
3.2.1.1			**MADEIRA**				**36.512,71**
3.2.1.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.258,56	2.517,12
3.2.1.1.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	19	1.347,82	25.608,58
3.2.1.1.3	30.06.080	CPOS/CDHU	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	UN	4	35,31	141,24
3.2.1.1.4	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	3,6	596,20	2.146,32
3.2.1.1.5	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	4	111,05	444,20
3.2.1.1.6	ED-50642	SETOP	PLACA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, DIMENSÃO (25X25)CM, PARA IDENTIFICAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	24	46,81	1.123,44
3.2.1.1.7	9429	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 1,20 x 2.10 m, 2 folhas, inclusive batente e dobradiças	un	1	1.971,59	1.971,59
3.2.1.1.8	8033	ORSE	Porta em madeira compensada (Virola), lisa, semi-ôca, 160 x 210 cm, 2 folhas,tipo vai-vem, com visor(40x70cm), inclusive batentes e ferragens	un	1	2.560,22	2.560,22
3.2.1.2			**ALUMÍNIO**				**99.462,30**
3.2.1.2.1	25.02.230	CPOS/CDHU	Porta de abrir em alumínio anodizado, sob medida - bronze/preto	m²	4,6	1.152,89	5.303,29
3.2.1.2.2	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	m²	9,8	296,91	2.909,71
3.2.1.2.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	4,3	662,04	2.846,77
3.2.1.2.4	ED-49704	SETOP	TARJETA CROMADA, TIPO FECHO, INSTALADA EM PORTA DE SANITÁRIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	4	24,88	99,52
3.2.1.2.5	ED-29520	SETOP	JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO, INCLUSIVE PERFIS, EXCLUSIVE VIDRO E ACESSÓRIOS (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	m²	91	545,61	49.650,51
3.2.1.2.6	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	m²	91	296,91	27.018,81
3.2.1.2.7	ED-29453	SETOP	FERRAGENS PARA JANELA DE ALUMÍNIO PARA CONJUNTO DE DUAS (2) FOLHAS DE CORRER, INCLUSIVE ROLDANAS E ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE JANELA	un	38	90,18	3.426,84
3.2.1.2.8	25.01.030	CPOS/CDHU	Caixilho basculante em aluminio anodizado com vidro - linha comercial	m²	8,8	472,40	4.157,12
3.2.1.2.9	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025	m²	7	488,67	3.420,69
3.2.1.2.10	ED-31446	SETOP	ALÇAPÃO (100X98)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X1/8", TAMPA EM CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA, CONFORME DETALHE 06 (PADRÃO PRÉDIOS ESCOLARES)	un	1	629,04	629,04
3.2.2			**REVESTIMENTOS E DIVISÓRIAS**				**103.727,27**
3.2.2.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	220	75,97	16.713,40
3.2.2.2	ED-50753	SETOP	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (45X45)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	480	110,38	52.982,40
3.2.2.3	106791	SINAPI	REVESTIMENTO DE DEGRAUS DE ESCADA EM GRANITO. AF_02/2026	m²	15,8	357,42	5.647,23
3.2.2.4	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	7,2	802,92	5.781,02
3.2.2.5	ED-51002	SETOP	SOLEIRA DE GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	5,8	344,75	1.999,55

3.2.2.6	ED-50997	SETOP	PEITORIL DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, COM PINGADEIRA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	24	314,45	7.546,80
3.2.2.7	98685	SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_02/2026	M	30	75,58	2.267,40
3.2.2.8	130309	SBC	RODAPE 8,5x45cm PORCELANATO FORMA BOLD ACET. BRANCO ELIANE	M	267	40,41	10.789,47
3.2.3			**APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS E CAIXAS**				**62.450,31**
3.2.3.1	44.06.370	CPOS/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	UN	8	456,00	3.648,00
3.2.3.2	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	82,74	661,92
3.2.3.3	95469	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	4	388,27	1.553,08
3.2.3.4	ED-6926	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO, VÁLVULA DE DESCARGA E TUBO DE LIGAÇÃO	un	4	674,48	2.697,92
3.2.3.5	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	723,53	723,53
3.2.3.6	ED-2552	SETOP	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	un	4	630,76	2.523,04
3.2.3.7	102623	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4	978,13	3.912,52
3.2.3.8	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	810,64	3.242,56
3.2.3.9	ED-21095	SETOP	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	m²	18	479,78	8.636,04
3.2.3.10	10014074	SIURB	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	30	93,69	2.810,70
3.2.3.11	ED-48348	SETOP	RODABANCA/FRONTÃO PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO EM MASSA PLÁSTICA NA COR DA PEDRA	m	30	57,83	1.734,90
3.2.3.12	ED-50621	SETOP	SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10CM À 12CM, INCLUSIVE ACABAMENTO EM REVESTIMENTO DE ARGAMASSA, ESP. 20MM, COM APLICAÇÃO MANUAL	m²	16,7	163,58	2.731,78
3.2.3.13	ED-48342	SETOP	FURO DE BOJO EM BANCADA DE GRANITO/MÁRMORE, INCLUSIVE COLAGEM COM MASSA PLÁSTICA	un	8	137,98	1.103,84
3.2.3.14	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16	123,99	1.983,84
3.2.3.15	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	95,36	572,16
3.2.3.16	49.03.036	CPOS/CDHU	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	4	476,68	1.906,72
3.2.3.17	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8	521,47	4.171,76
3.2.3.18	99260	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	10	509,75	5.097,50
3.2.3.19	62.20.330	CPOS/CDHU	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área até 3,00 m²	m²	1,2	10.615,42	12.738,50
3.2.4			**METAIS E ACESSÓRIOS**				**17.208,87**
3.2.4.1	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	281,59	1.689,54
3.2.4.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12	158,82	1.905,84
3.2.4.3	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	101,72	406,88

3.2.4.4	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	484,64	3.877,12
3.2.4.5	44.03.645	CPOS/CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ou 3/4´	UN	8	161,25	1.290,00
3.2.4.6	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	133,89	1.071,12
3.2.4.7	ED-48160	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	8	120,71	965,68
3.2.4.8	ED-48167	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	4	170,76	683,04
3.2.4.9	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	8	53,83	430,64
3.2.4.10	16.20.20	SUDECAP	ESPELHO CRISTAL, E = 4 MM, APARAFUSADO, ÁREA MENOR OU IGUAL A 1,0 M2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO REF 102143	m²	2,4	433,33	1.039,99
3.2.4.11	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	14	57,68	807,52
3.2.4.12	ED-48182	SETOP	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	14	76,32	1.068,48
3.2.4.13	ED-48183	SETOP	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO, TIPO SOBREPOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	un	8	72,31	578,48
3.2.4.14	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	217,71	217,71
3.2.4.15	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	223,59	223,59
3.2.4.16	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	15,62	31,24
3.2.4.17	106774	SINAPI	DUCHA HIGIÊNICA EM METAL CROMADO, COM GATILHO E REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	127,50	510,00
3.2.4.18	90371	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	27,22	163,32
3.2.4.19	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	39,51	158,04
3.2.4.20	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	8	11,33	90,64
3.2.5			**PINTURAS**				**45.255,85**
3.2.5.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	115	32,07	3.688,05
3.2.5.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	115	21,32	2.451,80
3.2.5.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1700	4,88	8.296,00
3.2.5.4	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1700	12,20	20.740,00
3.2.5.5	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	480	6,01	2.884,80
3.2.5.6	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	480	14,99	7.195,20
3.3			**INSTALAÇÕES PARA REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**				**103.032,29**
3.3.1	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	6	1.153,23	6.919,38
3.3.2	ED-19510	SETOP	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	75	89,31	6.698,25
3.3.3	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	250	22,10	5.525,00
3.3.4	66.20.150	CPOS/CDHU	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 1 U	UN	12	41,25	495,00
3.3.5	ED-49414	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC, ANTI CHAMA, DIÂMETRO DE 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	150	10,01	1.501,50
3.3.6	059531	SBC	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 110X50X2000MM HELLERMANN	M	120	72,06	8.647,20
3.3.7	ED-26528	SETOP	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	m	90	17,23	1.550,70
3.3.8	69.03.130	CPOS/CDHU	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R1 (550 x 350 x 550) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	UN	5	654,26	3.271,30
3.3.9	ED-48375	SETOP	RÉGUA COM 8 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U)	un	1	107,71	107,71

3.3.10	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	65	61,17	3.976,05
3.3.11	104623	SINAPI	CAIXA ELÉTRICA 4"X4" AUTOTRAVANTE PARA FURO CIRCULAR MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	55	19,97	1.098,35
3.3.12	ED-48368	SETOP	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS, CAT. 5E/6/6A	un	120	15,72	1.886,40
3.3.13	ED-17979	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" (20MM) COM DUAS (2) TOMADA DE DADOS OU TELEFONIA (CONECTOR RJ45 CAT.6E OU RJ11) E PLACA DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	65	154,05	10.013,25
3.3.14	69.20.210	CPOS/CDHU	Bandeja fixa para rack, 19´ x 800 mm	UN	1	132,98	132,98
3.3.15	ED-9194	SETOP	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM	m	3000	6,83	20.490,00
3.3.16	40.04.096	CPOS/CDHU	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	65	98,14	6.379,10
3.3.17	69.08.012	CPOS/CDHU	Distribuidor interno óptico 1U de até 24 fibras - completo	UN	1	807,16	807,16
3.3.18	39.27.020	CPOS/CDHU	Cabo óptico monomodo, 4 fibras, 7/125 µm - uso interno/externo	M	3000	5,87	17.610,00
3.3.19	ED-26660	SETOP	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO DE 2", PARA CABO SUBTERRÂNEO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	120	13,06	1.567,20
3.3.20	ED-49184	SETOP	CAIXA DE TELEFONIA/REDE/CFTV, DIMENSÃO (60X60)CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, TIPO DE EMBUTIR, COM FECHO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	un	2	498,63	997,26
3.3.21	98305	SINAPI	RACK FECHADO 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1	2.587,70	2.587,70
3.3.22	69.20.180	CPOS/CDHU	Cordão óptico duplex, multimodo com conector LC/LC - 2,5 m	UN	2	13,40	26,80
3.3.23	ED-32151	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45, UTP QUATRO (4) PARES METÁLICO, CATEGORIA TIPO 6, PINAGEM T568A (VOZ), COMPRIMENTO DOIS (2) METROS	un	120	3,10	372,00
3.3.24	ED-48372	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45, UTP QUATRO (4) PARES METÁLICO, CATEGORIA TIPO 6, PINAGEM T568A (VOZ), COMPRIMENTO TRÊS (3) METROS	un	120	3,10	372,00
3.4			**IINSTALAÇÃO GLP**				**18.577,97**
3.4.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	80	101,67	8.133,60
3.4.2	103805	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	17	25,18	428,06
3.4.3	47.01.170	CPOS/CDHU	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2´	UN	10	62,11	621,10
3.4.4	103807	SINAPI	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10	34,21	342,10
3.4.5	103832	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	10	34,12	341,20
3.4.6	UFLA-EST-CON-014	Próprio	Fornecimento e montagem de Espigão fixo 1/2" NPT para mangueira de 3/8"	UNIDADE	10	21,06	210,60
3.4.7	92692	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	10	17,09	170,90
3.4.8	ED-49842	SETOP	VÁLVULA DE ESFERA TRIPARTIDA COM ROSCA NPT, CLASSE 300lbs 3/4"	U	3	142,94	428,82
3.4.9	103818	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	1	31,94	31,94
3.4.10	UFLA-NIPLE-002	Próprio	Niple redução latão 3/4" npt x 1/2" npt, p/instalação de gás - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	37,30	74,60
3.4.11	UFLA-Regulador glp 12	Próprio	Regulador de pressão estágio único 12Kg/h com D.S.A.	UNIDADE	1	686,33	686,33
3.4.12	47.20.070	CPOS/CDHU	Pigtail flexível, revestido com borracha sintética resistente, DN= 7/16´ comprimento até 1,00 m	UN	2	47,00	94,00
3.4.13	UFLA-EST-CON-010	Próprio	Fornecimento e montagem de TÊ AÇO GALVANIZADO REDUÇÃO 3/4" X 1/2" NPT	UNIDADE	2	26,11	52,22
3.4.14	UFLA-EST-CON-011	Próprio	Fornecimento e montagem de BUCHA DE REDUÇÃO LATÃO 1/2"NPT X 7/16 NS	UNIDADE	2	26,46	52,92
3.4.15	92705	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	50,81	50,81
3.4.16	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	2	44,05	88,10

3.4.17	UFLA-EST-CON-012	Próprio	Fornecimento e montagem de TAMPÃO GALVANIZADO ROSCA INTERNA 3/4"	UNIDADE	2	19,45	38,90
3.4.18	45.20.020	CPOS/CDHU	Cilindro de gás (GLP) de 45 kg, com carga	UN	2	1.092,63	2.185,26
3.4.19	UFLA-NIPLE-006	Próprio	UNIÃO DE ASSENTO CÔNICO DE BRONZE 300 LIBRAS 3/4" NPT FERRO MALEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	81,73	81,73
3.4.20	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	80	17,80	1.424,00
3.4.21	15.03.068	FDE	PINTURA DUAS DEMÃOS ESMALTE FACE APARENTE DE TUBULAÇÃO Ø 3/4"	M	80	9,27	741,60
3.4.22	10007069	SIURB	HV.19 - ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 2 CILINDROS	UN	1	2.299,18	2.299,18
3.5			**INSTALAÇÕES PARA CLIMATIZAÇÃO**				**20.520,12**
3.5.1			**INFRAESTRUTURA**				**13.018,24**
3.5.1.1	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	48	41,34	1.984,32
3.5.1.2	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	60	66,61	3.996,60
3.5.1.3	106034	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8	169,00	1.352,00
3.5.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	16	107,35	1.717,60
3.5.1.5	104315	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	84	19,14	1.607,76
3.5.1.6	104318	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12	8,60	103,20
3.5.1.7	104317	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	20	7,97	159,40
3.5.1.8	39.24.173	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	72	29,13	2.097,36
3.5.2			**MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DOS APARELHOS PARA AR CONDICIONADO - Obs. Retirados os equipamentos para Ar Condicionados das composições, e foram inseridos no item Equipamentos dessa planilha**				**7.501,88**
3.5.2.1	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026_PE	UN	1	234,54	234,54
3.5.2.2	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026_PE	UN	8	234,54	1.876,32
3.5.2.3	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026_PE	UN	3	243,00	729,00
3.5.2.4	43.07.360	CPOS/CDHU	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 30.000 BTU/h	CJ	4	802,59	3.210,36
3.5.2.5	103263	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026_PSE	UN	2	725,83	1.451,66
3.6			**INSTALAÇÕES PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO**				**25.195,93**
3.6.1			**EXTINTORES**				**1.818,61**
3.6.1.1	08.08.051	FDE	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO ABC COM CAPACIDADE DE 6 kg - 4A-40B:C- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	250,25	1.251,25
3.6.1.2	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	1	567,36	567,36
3.6.2			**LUMINÁRIAS**				**619,69**
3.6.2.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	31	19,99	619,69
3.6.3			**SINALIZAÇÃO**				**1.897,39**
3.6.3.1	ED-50199	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "E5", DIMENSÃO (300X300)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	6	22,40	134,40
3.6.3.2	ED-50201	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	9	43,42	390,78
3.6.3.3	ED-29400	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S3", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	22	43,42	955,24

3.6.3.4	ED-50205	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S12", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	3	43,42	130,26
3.6.3.5	ED-50203	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "S9", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	43,42	43,42
3.6.3.6	ED-32247	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M2", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	50,24	50,24
3.6.3.7	ED-32250	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M7", DIMENSÃO (380X190)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	50,24	50,24
3.6.3.8	ED-32246	SETOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "M1", DIMENSÃO (400X600)MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	1	142,81	142,81
3.6.4			**CORRIMÃO E GUARDA CORPO**				**18.129,47**
3.6.4.1	06.03.061	FDE	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	20	617,52	12.350,40
3.6.4.2	200583	IOPES	Guarda corpo com corrimão duplo em tubo de aço inox AISI 304, Ø2? (montantes distancia máx. 1,5m e travamento horizontal superior), Ø1.1/2" (corrimão duplo e travamento horizontal inferior) e Ø3/4" (tubos fixados na horizontal e suportes do corrimão, esp. 1,5mm, H=1,10m) fixação dos montantes no piso por meio de flange com três furos e chumbadores, canoplas de acabamento em aço inox	m	11	525,37	5.779,07
3.6.5			**SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OBTENÇÃO DO AVCB**				**2.730,77**
3.6.5.1	UFLA-AVCB-08	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB PELO CBMMG - PRÉDIO III DNU	un	1	2.730,77	2.730,77
3.7			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**267.510,60**
3.7.1			**ENTRADA DE ENERGIA**				**45.094,89**
3.7.1.1	68.01.810	CPOS/CDHU	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 12,00 m	UN	1	3.786,20	3.786,20
3.7.1.2	102104	SINAPI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	16.373,73	16.373,73
3.7.1.3	102109	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	59,96	59,96
3.7.1.4	38.06.180	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 4´ com acessórios	M	12	271,10	3.253,20
3.7.1.5	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120	22,10	2.652,00
3.7.1.6	ED-49201	SETOP	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO, TIPO "ZC" PASSEIO, PADRÃO CEMIG, DIMENSÃO (77X67)CM, ALTURA 90CM, COM TAMPA E ARO ARTICULADO EM FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO, LASTRO DE BRITA, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	4	1.734,65	6.938,60
3.7.1.7	103492	SINAPI	FITA DE SINALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120	100,26	12.031,20
3.7.2			**ALIMENTADORES**				**34.964,20**
3.7.2.1	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200	166,77	33.354,00
3.7.2.2	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5	35,60	178,00
3.7.2.3	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20	71,61	1.432,20
3.7.3			**CIRCUITOS TERMINAIS**				**48.264,96**
3.7.3.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1475	3,76	5.546,00
3.7.3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2030	5,48	11.124,40
3.7.3.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2140	8,49	18.168,60
3.7.3.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	475	11,86	5.633,50
3.7.3.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250	21,31	5.327,50

3.7.3.6	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40	30,75	1.230,00
3.7.3.7	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	7	49,28	344,96
3.7.3.8	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25	35,60	890,00
3.7.4			**ELETRODUTO E CANALETA DE PVC**				**51.701,28**
3.7.4.1	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	405	9,01	3.649,05
3.7.4.2	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33	25,67	847,11
3.7.4.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2,5	8,24	20,60
3.7.4.4	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3	11,71	35,13
3.7.4.5	38.07.710	CPOS/CDHU	Canaleta aparente com tampas em PVC, autoextinguível, de 100 x 45 mm, com acessórios	M	354	119,05	42.143,70
3.7.4.6	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	32,4	13,99	453,27
3.7.4.7	059531	SBC	CANALETA PVC FECHADA HD-6F 110X50X2000MM HELLERMANN	M	1	72,06	72,06
3.7.4.8	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	404	11,09	4.480,36
3.7.5			**ELETRODUTO GALVANIZADO**				**15.950,23**
3.7.5.1	ED-49326	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, DIÂMETRO DE 20MM (3/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	312	38,91	12.139,92
3.7.5.2	ED-49327	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, DIÂMETRO DE 25MM (1"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	17	44,59	758,03
3.7.5.3	ED-49329	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, DIÂMETRO DE 40MM (1.1/2"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	m	44	69,37	3.052,28
3.7.6			**ILUMINAÇÃO**				**11.171,72**
3.7.6.1	100910	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	78	142,06	11.080,68
3.7.6.2	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1	91,04	91,04
3.7.7			**PERFILADOS E ELETROCALHAS**				**16.357,10**
3.7.7.1	ED-49451	SETOP	PERFILADO PERFURADO (38X38)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ ZINCADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE	m	217	59,10	12.824,70
3.7.7.2	ED-19519	SETOP	ELETROCALHA PERFURADA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	m	40	88,31	3.532,40
3.7.8			**INTERRUPTORES E TOMADAS**				**23.597,80**
3.7.8.1	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	77,03	77,03
3.7.8.2	ED-49187	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÃO 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	271	11,68	3.165,28
3.7.8.3	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	57,41	114,82
3.7.8.4	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	69,02	276,08
3.7.8.5	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	41,61	83,22
3.7.8.6	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	59,29	59,29

3.7.8.7	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	58,11	464,88
3.7.8.8	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19	42,71	811,49
3.7.8.9	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	36,20	36,20
3.7.8.10	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	28	28,92	809,76
3.7.8.11	95786	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	7	49,91	349,37
3.7.8.12	ED-49189	SETOP	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, OCTOGONAL COM FUNDO MÓVEL, DIMENSÃO 4"X4", EMBUTIDA EM LAJE, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	83	11,88	986,04
3.7.8.13	ED-17990	SETOP	PLACA CEGA PARA CONDULETE, COM DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE CONDULETE	un	3	7,36	22,08
3.7.8.14	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	62	54,77	3.395,74
3.7.8.15	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	107	64,46	6.897,22
3.7.8.16	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46	59,64	2.743,44
3.7.8.17	ED-49116	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" (20MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	16	26,25	420,00
3.7.8.18	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	48	40,43	1.940,64
3.7.8.19	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	41,61	124,83
3.7.8.20	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	34,15	443,95
3.7.8.21	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	59,29	237,16
3.7.8.22	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	69,64	139,28
3.7.9			**DISJUNTORES**				**9.449,97**
3.7.9.1	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	128,77	257,54
3.7.9.2	ED-34505	SETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 225A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	un	1	625,92	625,92
3.7.9.3	ED-34496	SETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	un	4	222,05	888,20
3.7.9.4	ED-34489	SETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL	un	3	75,19	225,57
3.7.9.5	ED-34490	SETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL	un	2	73,57	147,14
3.7.9.6	ED-34492	SETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL	un	2	90,39	180,78
3.7.9.7	106028	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 40KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	32	114,69	3.670,08
3.7.9.8	ED-34495	SETOP	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL	un	2	222,16	444,32
3.7.9.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	52	14,00	728,00
3.7.9.10	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	14,00	42,00
3.7.9.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	16,17	64,68
3.7.9.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	67,18	201,54
3.7.9.13	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	23	67,18	1.545,14
3.7.9.14	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	71,51	429,06
3.7.10			**QUADROS**				**6.607,49**

3.7.10.1	106022	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	791,08	791,08
3.7.10.2	106026	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 48 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	994,48	4.972,40
3.7.10.3	106025	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	844,01	844,01
3.7.11			**QUADRO DE MEDIÇÃO**				**4.350,96**
3.7.11.1	11376	ORSE	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1200x800x250cm, exclusive disjuntores	un	1	3.924,72	3.924,72
3.7.11.2	UFLA-ELE-074	Próprio	MEDIDOR ENERGIA TRIFASICO VECTOR 3 PA BIVOLT 4F	un	1	426,24	426,24
3.8			**INSTALAÇÕES PARA SPDA**				**20.251,59**
3.8.1	ED-13940	SETOP	CORDOLHA DE COBRE NÚ, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 35MM2, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	m	190	54,68	10.389,20
3.8.2	ED-49136	SETOP	CORDOLHA DE COBRE NÚ, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 50MM2, ENTERRADO PARA SISTEMA DE ATERRAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	m	8	61,69	493,52
3.8.3	ED-51021	SETOP	RE BAR, DIÂMETRO DE 8MM, COMPRIMENTO DE 400CM, INCLUSIVE TRÊS (3) CLIPS PARA EMENDA	un	52	60,54	3.148,08
3.8.4	11.92.01	SUDECAP	TERMINAL AÉREO (CAPTOR), AÇO GALVANIZADO D= 3/8" X 250MM	UN	15	18,03	270,45
3.8.5	ED-34449	SETOP	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 1 FURO PARA CABO DE 50MM2	un	2	10,36	20,72
3.8.6	104754	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 70 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15	39,63	594,45
3.8.7	078402	SBC	ISOLAMENTO DE CABOS E TERMINAIS COM PASTA DE SILICONE	UN	15	10,11	151,65
3.8.8	ED-51042	SETOP	CONECTOR COM RABICHO EM LATÃO COM PORCA 3/8" PARA CABOS 16 A 35MM²	U	10	6,83	68,30
3.8.9	10423	ORSE	Caixa de equipotencialização 40x40x15, com barramento para neutro - Fornecimento	un	1	646,80	646,80
3.8.10	104752	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	34	24,97	848,98
3.8.11	104753	SINAPI	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	30,37	30,37
3.8.12	ED-51110	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	m³	1,5	49,71	74,56
3.8.13	ED-51121	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	1,5	52,53	78,79
3.8.14	UFLA-ART-002	Próprio	Emissão de ART - Serviço até R$ 15.000,00	un	1	254,90	254,90
3.8.15	SPDA-LAU-03	Próprio	Laudo técnico para SPDA	un	8	378,82	3.030,56
3.8.16	ED-51042	SETOP	CONECTOR COM RABICHO EM LATÃO COM PORCA 3/8" PARA CABOS 16 A 35MM²	U	22	6,83	150,26
3.9			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS**				**29.862,74**
3.9.1	ED-50019	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	150	27,07	4.060,50
3.9.2	ED-50022	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	50	40,13	2.006,50
3.9.3	ED-50020	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (1") , INCLUSIVE CONEXÕES	m	16	35,39	566,24
3.9.4	ED-48669	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	140	41,36	5.790,40
3.9.5	ED-50034	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PB SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	22	27,65	608,30
3.9.6	ED-50027	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV SÉRIE NORMAL, DN 50 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	150	34,83	5.224,50
3.9.7	ED-50029	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, ESGOTO, PBV SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	90	49,27	4.434,30
3.9.8	ED-50023	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	10	64,22	642,20
3.9.9	ED-48670	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV SÉRIE NORMAL, DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	60	76,67	4.600,20
3.9.10	ED-48671	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV SÉRIE NORMAL, DN 200 MM (8"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	12	160,80	1.929,60
4			**ÁREA EXTERNA**				**38.423,76**
4.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	172,25	2,93	504,69

4.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	172,25	87,15	15.011,58
4.3	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	20	2,93	58,60
4.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	60	2,77	166,20
4.5	RO-00344	SETOP	Base ou sub base de brita graduada simples com brita produzida Compactado na energia modificada (Execução, incluído fornecimento e carga da brita, exclui o transporte)	m³	2	130,47	260,94
4.6	92400	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	20	109,87	2.197,40
4.7	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1065	18,99	20.224,35
5			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**54.375,89**
5.1			**LIMPEZA DA OBRA**				**13.140,81**
5.1.1	ED-50270	SETOP	01 SERVENTE X 1 HORA DIÁRIA (Total:3x4= 12 meses de limpeza)	mês	3	2.736,80	8.210,40
5.1.2	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m²	542,4	9,09	4.930,41
5.2			**ANDAIME**				**19.154,00**
5.2.1	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	100	22,12	2.212,00
5.2.2	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	100	30,14	3.014,00
5.2.3	ED-9075	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	m2xmês	400	13,37	5.348,00
5.2.4	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MULTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	400	21,45	8.580,00
5.3			**RETIRADA DE ENTULHOS**				**3.597,60**
5.3.1	030304	IOPES	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m³	40	89,94	3.597,60
5.4			**MANUTENÇÃO DO ELEVADOR**				**18.483,48**
5.4.1	16.20.042	FDE	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 2 PARADAS - MENSAL	UN	12	1.540,29	18.483,48
6			**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (BDI DIFERENCIADO)**				**348.765,19**
6.1	MATED-12101	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45 (CONEXÃO: RJ45|CABO: UTP-4P METÁLICO|CATEGORIA: 6|PINAGEM: T568A|COMPRIMENTO: 3M)	un	120	37,09	4.450,80
6.2	MATED-32152	SETOP	PATCH CORD RJ45/RJ45 (CONEXÃO: RJ45|CABO: UTP-4P METÁLICO|CATEGORIA: 6|PINAGEM: T568A|COMPRIMENTO: 2M)	un	120	18,66	2.239,20
6.3	P.10.000.042523	CPOS/CDHU	Cordão óptico duplex multimodo com conector LC/LC 2,5 m	UN	2	339,87	679,74
6.4	P.10.000.042525	CPOS/CDHU	Cabo óptico multimodo, 4 fibras uso interno/externo, diâmetro núcleo 50/125 µm, ref. CFOT.MM50-EO COG da Metrocable ou equivalente	M	3000	16,88	50.640,00
6.5	00042425	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	1	2.265,61	2.265,61
6.6	00042424	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	8	2.023,38	16.187,04
6.7	00042422	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	3	3.363,37	10.090,11
6.8	Q.01.000.091400	CPOS/CDHU	Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 30.000 BTU/h, com controle remoto, ref. Samsung, Carrier, LG, Consul ou equivalente	CJ	4	6.998,06	27.992,24
6.9	00042420	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	2	15.184,50	30.369,00
6.10	S.04.000.031547	CPOS/CDHU	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600kg, velocidade de 1 m/s, para duas paradas, portas unilaterais, em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 16858-2:2020, 16858-1:2021, NM 313:2007 e EN 13501-1	CJ	1	203.851,45	203.851,45
7			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**158.588,38**
7.1	UFLA-ADL-046	Próprio	Administração Local: Prédio III DNU	un	1	158.588,38	158.588,38

Bases:	SINAPI 09/2026	**Total Geral sem BDI's =>**	**R$ 2.525.327,02**
	SICRO3 07/2026		
	SETOP 04/2026	**BDI Convencional 20,34 % =>**	R$ 442.712,67
	SUDECAP 07/2026	**BDI Diferenciado 11,10% =>**	R$ 38.712,93
	SBC 10/2026	**Item: Materiais e Equipamentos**	
	CPOS 09/2026		
	FDE 07/2026	**Total Geral com BDI's =>**	**R$ 3.006.752,62**
	SIURB 07/2026		
	SCO 09/2026		
	IOPES 05/2026		
	ORSE 07/2026		

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCAS DE PAULA FERREIRA SOUZA
Data: 22/10/2026 16:03:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas de Paula Ferreira Souza
Técnico em Edificações
CRT-MG 00406133646